



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SUMÁRIO

Licitações

- [SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT](#)
- [INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO](#)
- [COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT](#)
- [FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC](#)
- [FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS](#)
- [URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.](#)
- [FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS](#)

Poder Executivo

- [SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT](#)
- [FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS](#)
- [URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.](#)

Contratos

- [PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM](#)
- [FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC](#)
- [URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.](#)
- [INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS](#)
- [FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS](#)
- [CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC](#)

Convênios

- [FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

COMUNICADO - LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 118/2026

OBJETO: Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem, plotagem em adesivo e aplicação de adesivo para sinalização em totens para a secretaria municipal da educação.

Comunico que a Dispensa Eletrônica em epígrafe, embasado na Lei 14.133/2021, terá o resultado divulgado dia **27/10/2026 (terça-feira), às 16h**, no Portal e-Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Lembrando que o prazo para a manifestação de intenção de recurso é de **20 minutos** após a publicação do resultado de julgamento, conforme art.117, parágrafo 2º, do Decreto Municipal 385/2023.

Secretaria Municipal da Educação, 26 de outubro de 2026.

Cristiane Guterres de Oliveira Ribeiro : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026 SME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte urbano de passageiros, na forma de fretamento/dia, destinado as crianças e aos estudantes com deficiências, transtorno do Espectro Autista e deficiências psicossocial, regularmente matriculados nas escolas especiais municipais, estaduais e mantidas por entidades filantrópicas situadas no limite urbano do Município de Curitiba.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO LOTE

A PREGOEIRA, torna público a quem interessar possa, que o lote 02 vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 23/2026 SME é:

EMPRESA TRANSPORTE ACESSIVEL UNICARGA LTDA

Lote 2:

Valor total da empresa: R\$ 118.800.000,00.

LOTE NÃO INCLUÍDO NESTE JULGAMENTO: Lote 01.

TOTAL DESTA ATA DE JULGAMENTO PARCIAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO PE 23/2026 SME - R\$ 118.800.000,00 (cento e dezoito milhões e oitocentos mil reais).

Prazo para a manifestação de intenção de recurso: 20 minutos após a publicação do resultado do julgamento conforme Art.117, Parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 385/2023.

Havendo manifestação, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recurso.

Secretaria Municipal da Educação, 27 de outubro de 2026.

Talitha Shara Miquelasso : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 118/2026 SME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, PLOTAGEM EM ADESIVO E APLICAÇÃO DE ADESIVO PARA SINALIZAÇÃO EM TOTENS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que o item vencido e devidamente classificado para a empresa abaixo, na Dispensa Eletrônica de Licitação N.º 118/2026 SME, é:

EMPRESA AVS LOCACAO DE STANDS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

Item 1

Valor total da empresa: R\$ 29.899,50.

ITENS NÃO ADQUIRIDOS: Sem itens

TOTAL GERAL DO PROCESSO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 118/2026 SME - R\$ 29.899,50 vinte e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Secretaria Municipal da Educação, 27 de outubro de 2026.

Cristiane Guterres de Oliveira Ribeiro : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 72/2026 SMSAN/FAAC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ERVA PICÃO, ORÉGANO, FIO DENTAL, HASTES FLEXÍVEIS, PÃO DE MEL, PROTETOR SOLAR, RODO, PAPEL ALUMÍNIO, PLÁSTICO FILME, SABONETES, SACO ALVEJADO, CHIA, LINHAÇA E LENÇO UMEDECIDO, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO

CRITÉRIO: MENOR PREÇO PROPORCIONAL ITEM

O (A) PREGOEIRO (A), torna público a quem interessar possa, que o (s) item (ns) vencido(s), e devidamente classificado (s), para a (s) empresa (s) abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 72/2026 SMSAN/FAAC são:

EMPRESA ALEXANDRE SOUZA LUIZ

Itens 12 **Valor total da empresa: R\$ 141.840,00.**

EMPRESA CARLETTO VENDAS EM GERAL LTDA

Itens 8 **Valor total da empresa: R\$ 70.400,00.**

EMPRESA CORDEIRO E FRANCO LTDA

Itens 4 **Valor total da empresa: R\$ 246.000,00.**

EMPRESA DISTRICON COMERCIAL LTDA

Itens 3, 9, 14, 15 **Valor total da empresa: R\$ 793.500,00.**

EMPRESA JAS DISTRIBUIDORA LTDA

Itens 2, 13 **Valor total da empresa: R\$ 457.200,00.**

EMPRESA LORENZON & CIA LTDA

Itens 7 **Valor total da empresa: R\$ 80.000,00.**

EMPRESA SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA

Itens 10 **Valor total da empresa: R\$ 27.750,00.**

EMPRESA TONELLI & GATTONI INDUSTRIA DE COSMETICOS DO BRASIL LTDA

Itens 11 **Valor total da empresa: R\$ 106.350,00.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ITENS NÃO ADQUIRIDOS: 1, 5, 6

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 72/2026 SMSAN/FAAC = R\$ 1.923.040,00

O prazo para a manifestação de intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos, após a publicação do resultado do julgamento no "e-Compras Curitiba" (<https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/>), conforme Art. 117, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 385/2023. Havendo manifestação, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso. Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 26 de outubro de 2026.

Karina Hacke Ribeiro : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2026 – SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 01-165567/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DE PAISAGISMO URBANO, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E PREVENÇÃO À PICHAGEM DE MONUMENTOS, FONTES E CHAFARIZES NOS EIXOS DE ANIMAÇÃO DAS AVENIDAS PREFEITO LOTHÁRIO MEISSNER, ENTRE A BR 116 E A RUA ENGENHEIRO GOTTARDO BOTARELLI, PRESIDENTE ARTHUR DA SILVA BERNARDES, ENTRE AS AVENIDAS REPÚBLICA ARGENTINA E SETE DE SETEMBRO E ARNALDO FAIVRO BUSATO, LOCALIZADO NA AV. WENCESLAU BRÁZ ENTRE A BR 116 A AV. SANTA BERNADETE, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA,

CRITÉRIO: MAIOR DESCONTO.

PROPOSTAS: A partir do dia 29/10/2026, das 09h00min até o dia 13/11/2026 as 08h50min.

LANCES: 13/11/2026 – A partir das 09h00min às 09h30min. Horários de Brasília/DF.

As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.

O edital está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: <https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: www.gov.br/pncp/pt-br.

Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 27 de outubro de 2026.

Wagner Kaleb Ferreira : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2026 – SMS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA– COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI e ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.

ENVIO DE PROPOSTA: a partir da publicação do edital, ou seja, **do dia 27/10/2026 até às 09h30 do dia 12/11/2026.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ENVIO DE LANCES: 12/11/2026 – 09:40 ÀS 10:10 HORAS.

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET CONFORME PREVISTO ACIMA.

O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (41) 3350-9968, 3350-9414, 3350-9147, 3350-9951, 3350-9406, 3350-9018 e 3350-9062.

FLAVIA VERNIZI ADACHI

Superintendente Executiva

Secretaria Municipal da Saúde, 27 de outubro de 2026.

Ariana Marchetto Schubak Santiago : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2026 – SMS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI.

ENVIO DE PROPOSTA: a partir da publicação do edital, ou seja, **do dia 27/10/2026 até às 09h30 do dia 11/11/2026.**

ENVIO DE LANCES: 11/11/2026 – 09:40 ÀS 10:00 HORAS.

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET CONFORME PREVISTO ACIMA.

O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (41) 3350-9968, 3350-9414, 3350-9147, 3350-9951, 3350-9406, 3350-9018 e 3350-9062.

FLAVIA VERNIZI ADACHI

Superintendente Executiva

Secretaria Municipal da Saúde, 27 de outubro de 2026.

Ariana Marchetto Schubak Santiago : Pregoeiro

COMUNICADO DE RECURSO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Após a divulgação do Resultado de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 043/2026 – SMS**, cujo objeto é a “**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI**”, a empresa **XLAB - SUPRIMENTOS PARA LABORATORIO LTDA**, manifestou intenção de interpor recurso contra a decisão do Pregoeiro referente à desclassificação da sua proposta, conforme previsto no artigo 117 do Decreto Municipal nº 385/2023 e item 13 do edital de embasamento.

Diante da manifestação da empresa, o Pregoeiro abriu o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, ou seja, até às 18h do dia 26/10/2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Em 21/10/2026, a empresa **XLAB - SUPRIMENTOS PARA LABORATORIO LTDA** inseriu no site (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br) as razões do recurso, contra a decisão do Pregoeiro.

Ficam os interessados a partir do dia 27/10/2026 a se manifestarem até às 18:00 horas do dia 29/10/2026, caso assim o desejarem, de conformidade com o parágrafo 4º do artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 117 do Decreto Municipal nº 385/2023.

Secretaria Municipal da Saúde, 27 de outubro de 2026.

Felipe Antonio de Moura : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2026 SMS

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

O Pregoeiro torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO n.º 044/2026 SMS são:

EMPRESA: BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA

Item 6: ÁLCOOL, 70% (p/v), 1l, acondicionado em frasco de plástico não reciclado, transparente, com tampa que impeça vazamentos e evaporação; no rótulo da embalagem individual e da embalagem final deverá constar nº do lote,

Marca: SUPERVALE

Valor unitário: R\$ 7,3000

Quantidade: 500,00

Valor total: R\$ 3.650,00

Valor total da empresa: R\$ 3.650,00.

EMPRESA: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

Item 19: LÂMINA, extremidade fosca, em vidro, 26 x 76,2mm (variação de 1mm), para microscopia, não lapidada, transparente com uma faixa fosca em uma das extremidades, regulares, sem pontas deixadas pelo corte, formando ângulos perfeitos de 90º,

Marca: EXACTA

Valor unitário: R\$ 5,5800

Quantidade: 1000,00

Valor total: R\$ 5.580,00

Valor total da empresa: R\$ 5.580,00.

EMPRESA: LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA

Item 28: MEIO CROMOGÊNICO, vre, para cultura de bactérias, em placas descartáveis 90 x 15mm, deverá acompanhar manuais e bulas, na embalagem do produto e em cada placa deverá constar a identificação do produto,

Marca: Laborclin

Valor unitário: R\$ 6,6800



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Quantidade: 6000,00

Valor total: R\$ 40.080,00

Valor total da empresa: R\$ 40.080,00.

EMPRESA: PEREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

Item 5: ALÇA, descartável, com calibração de 10 uL estérilem embalagem individual e com indicação da data de validade, lote e esterilidade.

Marca: Cral

Valor unitário: R\$ 0,1690

Quantidade: 3000,00

Valor total: R\$ 507,00

Item 7: CALDO, todd hewitt, em tubo rosqueavel pronto para uso caixa com 10 tubos, com marca, lote, validade, condições de armazenamento e esterilidade indicados na embalagem caldo enriquecido com antibióticos para pesquisa

Marca: Newprov

Valor unitário: R\$ 5,5500

Quantidade: 12000,00

Valor total: R\$ 66.600,00

Item 10: DISCO, de ampicilina, 2 microgramas, frascos com 50 discos para testes de antibiogramas, prontos para uso.

Marca: cecon

Valor unitário: R\$ 9,6200

Quantidade: 10,00

Valor total: R\$ 96,20

Item 11: DISCO, de cefepime, 30µg, para antibiograma, prontos para uso, devendo ter rótulo informando lote e data de validade.

Marca: cecon

Valor unitário: R\$ 9,6200

Quantidade: 50,00

Valor total: R\$ 481,00

Item 12: DISCO, de cefoxitina, 30µg, para antibiograma, prontos para uso, devendo ter rótulo informando lote e data de validade.

Marca: cecon

Valor unitário: R\$ 9,6200

Quantidade: 20,00

Valor total: R\$ 192,40

Item 13: DISCO, de levofloxacin, 5µg, para antibiograma, prontos para uso, devendo ter rótulo informando lote e data de validade.

Marca: cecon

Valor unitário: R\$ 9,6200

Quantidade: 20,00

Valor total: R\$ 192,40

Item 14: DISCO, de sulfametoxazol - trimetoprim, 25µg, para antibiograma, prontos para uso, devendo ter rótulo informando lote e data de validade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: cecon

Valor unitário: R\$ 9,6200

Quantidade: 20,00

Valor total: R\$ 192,40

Item 15: DISCO, de tigeciclina, 15 microgramas, frascos com 50 discos, para testes de antibiogramas, prontos para uso.

Marca: dme

Valor unitário: R\$ 32,0000

Quantidade: 10,00

Valor total: R\$ 320,00

Item 16: DISCO, linezolida 10 microgramas, frascos com 50 discos, para testes de antibiogramas, prontos para uso.

Marca: cecon

Valor unitário: R\$ 9,6200

Quantidade: 10,00

Valor total: R\$ 96,20

Item 17: DISCO, optoquina, 5µg, para antibiogramas, prontos para uso, devendo ter rótulo informando lote e data de validade.

Marca: cecon

Valor unitário: R\$ 12,9000

Quantidade: 5,00

Valor total: R\$ 64,50

Item 18: DISCO, oxacilina, 1µg, para antibiogramas, prontos para uso, devendo ter rótulo informando lote e data de validade

Marca: cecon

Valor unitário: R\$ 9,6200

Quantidade: 20,00

Valor total: R\$ 192,40

Item 20: MEIO DE OGAWA KUDOH, BK, com 9ml de meio estéril, inclinado, com área aproximada para cultura de 6,5 cm².

Em frasco plástico transparente de boca larga e tampa de rosca, para crescimento de micobactérias.

Marca: newprov

Valor unitário: R\$ 7,4000

Quantidade: 200,00

Valor total: R\$ 1.480,00

Item 21: MEIO TSB (TRIPTICASE SOY BROTH) OU TRIPTICO DE SOJA, em caldo pronto para uso, em tubo.

Marca: newprov

Valor unitário: R\$ 4,2000

Quantidade: 1100,00

Valor total: R\$ 4.620,00

Item 22: ÓLEO, de imersão para microscopia, com características límpidas devendo ser fornecido em frasco plástico com bico conta gotas e com tampa de rosca, frasco de 100ml.

Marca: newprov

Valor unitário: R\$ 17,9900

Quantidade: 60,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total: R\$ 1.079,40

Item 24: REATIVO DE KOVACS, para provas microbiológicas, frascos 10ml.

Marca: newprov

Valor unitário: R\$ 19,0000

Quantidade: 5,00

Valor total: R\$ 95,00

Valor total da empresa: R\$ 76.208,90.

****Os itens: 08 – (DETERMINAÇÃO, de sífilis, por rpr, reagentes prontos para uso), 09 – (DETERMINAÇÃO, imunocromatográfico mpt64, em identificação rápida do complexo m. tuberculosis), 25 – (SACOLA, plástica, branca, tamanho: 30 x 40cm x 0,04micras, 0.02 micras por parede), 26 – (SACOLA, plástica, dimensões 50 x 60 cm, espessura de 0,06 micra) e 27 – (TIRA, antimicrobianos: vancomicina) foram desertos.**

****Os itens: 01 – (AGAR, mueller-hinton, em placas de 150mm x 15mm), 02 – (AGAR, teste dnase, em placas de 90mm prontas para uso), 03 – (AGAR, chocolate, suplementado com fatores vx), 04 – (ALÇA descartável, com calibração de 1:1000estéril), 23 – (PONTEIRA, descartável amarela, tipo universal) e 29 – (MEIO CROMOGÊNICO - (COTA ME,MEI, EPP), vre, para cultura de Bactérias), foram fracassados.**

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026 – SMS – R\$ 125.518,90

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)

Secretaria Municipal da Saúde, 27 de outubro de 2026.

Felipe Antonio de Moura : Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO

PROTOCOLO N.º 01-280737/2026.

Consoante subdelegação promovida pela Portaria n.º 7, de 10 de janeiro de 2025, AUTORIZO a aquisição de 300 (trezentas) unidades de cabo de força para PC e monitor, por meio da empresa Raze Comércio de Produtos e Serviços Ltda., descrita no Processo n.º 01-280737/2026, no valor total de R\$ 3.588,00 (três mil e quinhentos e oitenta e oitenta e oito reais), mediante Dispensa de Licitação – D.S. 101/2026, com fulcro no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Parecer Referencial n.º 18/2025 – PGM (item 1.24), e ante ao disposto nos artigos 44 e 48, do Decreto Municipal n.º 700/2023, conjugado ao art. 29, XI, e §2º, do Decreto Municipal n.º 2.193/2023.

Secretaria Municipal da Saúde, 27 de outubro de 2026.

Flavia Vernizi Adachi : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO

PROTOCOLO N.º 01-270917/2026.

Consoante subdelegação promovida pela Portaria n.º 7, de 10 de janeiro de 2025, AUTORIZO a locação de 01 (um) estande durante o XXXVIII Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná, que será realizado de 16 a 19 de novembro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR, por meio da Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná, descrito no Processo n.º 01-270917/2026, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta cinco mil reais), mediante Inexigibilidade de Licitação – IN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



52/2026, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Parecer Referencial 19/2025 – PGM (item 4.2), e ao disposto no Decreto Municipal n.º 700/2023, conjugado ao art. 29, XI, e §2º, do Decreto Municipal n.º 2.193/2023.

Secretaria Municipal da Saúde, 27 de outubro de 2026.

Flavia Vernizi Adachi : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal da Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 694

Pregão Eletrônico nº 051/2026 – SMS.

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **vinte e sete** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e seis**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK**, CPF nº 959.736.990-72, registra-se os preços da empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua João Amaral De Almeida, 100, Cidade Industrial - Curitiba - PR, CNPJ nº 81.706.251/0001-98, neste ato representada por Jeferson Campos Mastaler, CPF 037.193.609-89. Este procedimento está embasado nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 701/2023, e do Edital de Pregão Eletrônico nº 051/2026 – SMS, cujo objeto é “**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO– AMPLA PARTICIPAÇÃO**”, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 04 – (DIOSMINA + HESPERIDINA, 450mg + 50mg, comprimido revestido embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades).

Valor unitário: R\$ 0,4500

Quantidade: 1000,00

Valor total: R\$ 450,00

Item 08 – (PROPAFENONA, 300mg, comprimido revestido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades).

Valor unitário: R\$ 0,5507

Quantidade: 1500,00

Valor total: R\$ 826,05

Valor total da empresa: R\$ 1.276,05.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 051/2026 – SMS e Anexos, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta Ata de Registro Preços será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

JEFERSON CAMPOS MASTALER

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 695

Pregão Eletrônico nº 051/2026 – SMS.

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **vinte e sete** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e seis**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK**, CPF nº 959.736.990-72, registra-se os preços da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452, Cara-Cara - Ponta-Grossa - PR, CNPJ nº 02.816.696/0001-54, neste ato representada por Fernando Parucker, CPF 248.710.109-10. Este procedimento está embasado nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 701/2023, e do Edital de Pregão Eletrônico nº 051/2026 – SMS, cujo objeto é **“SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO– AMPLA PARTICIPAÇÃO”**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 01 – (ALOPURINOL, 100mg, comprimido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades).

Valor unitário: R\$ 0,1390

Quantidade: 2000,00

Valor total: R\$ 278,00

Item 05 – (ENOXAPARINA, 20mg, injetável, seringa pré-carregada com 0,2ml, administração por via subcutânea).

Valor unitário: R\$ 9,7900

Quantidade: 4000,00

Valor total: R\$ 39.160,00

Valor total da empresa: R\$ 39.438,00.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 051/2026 – SMS e Anexos, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta Ata de Registro Preços será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FERNANDO PARUCKER

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 696

Pregão Eletrônico nº 051/2026 – SMS.

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **vinte e sete** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e seis**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK**, CPF nº 959.736.990-72, registra-se os preços da empresa **A.D. DAMINELLI LTDA**, com sede na Rua General Andrade Neves, 1108, Jardim São Jorge- Paranavaí - PR, CNPJ nº 10.749.758/0001-80, neste ato representada por Aline Dias Daminelli, CPF 062.284.489-00. Este procedimento está embasado nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 701/2023, e do Edital de Pregão Eletrônico nº 051/2026 – SMS, cujo objeto é **“SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO– AMPLA PARTICIPAÇÃO”**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 07 – (OXCARBAZEPINA, 300 mg, comprimido revestido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado com no mínimo 07 unidades).

Valor unitário: R\$ 0,9300

Quantidade: 2000,00

Valor total: R\$ 1.860,00

Valor total da empresa: R\$ 1.860,00.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 051/2026 – SMS e Anexos, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta Ata de Registro Preços será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ALINE DIAS DAMINELLI

A.D. DAMINELLI LTDA

CONTRATADA

Secretaria Municipal da Saúde, 27 de outubro de 2026.

Ligia Matos de Oliveira : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-148089/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2026 - SMATI/SMCS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) MONITORES DE VÍDEO DE 24 POLEGADAS (TECNOLOGIA IPS, RESOLUÇÃO FHD E TELA PLANA), DESTINADOS AO APARELHAMENTO DAS ATIVIDADES DE EDIÇÃO E PROCESSAMENTO DE VÍDEO/DADOS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO DIGITAL.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM.

O Pregoeiro torna público, a quem interessar possa, que o item vencido e devidamente classificado para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2026 - SMATI/SMCS é:

EMPRESA: FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Item 1: Monitor de Vídeo, 24"; tecnologia IPS; Resolução FHD; tela Plana.

Marca: AOC;

Modelo: 24E3UF/57;

Valor unitário: R\$ 819,66;

Quantidade: 10;

Valor total: R\$ 8.196,60.

Valor total da empresa: R\$ 8.196,60

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2026 - SMATI/SMCS - R\$ 8.196,60 (oito mil, cento e noventa seis reais e sessenta centavos).

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, 27 de outubro de 2026.

Mauricio Becker : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AVISO DE DISPENSA SIMPLIFICADA - RESULTADO

Autorizo, a contratação de empresa para estruturação e adequação de espaço destinado à implantação de estúdio de podcast, por meio da empresa SPLACE MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA, inscrita no CNPJ 31.306.266/0001-90, descrita no Processo n.º 01-269.587/2026, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), mediante Dispensa Simplificada, em aplicação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 460/2023.

Secretaria Municipal da Comunicação Social, 27 de outubro de 2026.

Marc Emmanuel Mendes Marcelino de Sousa : Secretário Municipal da Comunicação Social

AVISO DE DISPENSA SIMPLIFICADA - RESULTADO

Autorizo a contratação de empresa para manutenção elétrica, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços, por meio da empresa ELETRO SEIXAS LTDA, inscrita no CNPJ 01.529.634/0001-07, descrita no Processo n.º 01-274.697/2026, no valor total de R\$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), mediante Dispensa Simplificada, em aplicação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 460/2023.

Secretaria Municipal da Comunicação Social, 27 de outubro de 2026.

Marc Emmanuel Mendes Marcelino de Sousa : Secretário Municipal da Comunicação Social

AVISO DE DISPENSA SIMPLIFICADA - RESULTADO

Autorizo, a aquisição de lote único contendo 15 equipamentos audiovisuais (baterias para drone, microfones sem fio, tripé e cage para teleprompter, smartphone para apoio, tripés para celular, estabilizador gimbal, iluminadores LED, adaptadores, powerbank, câmera de ação e monopé), para atendimento às demandas operacionais e de produção de conteúdo do Departamento de Comunicação Digital da Secretaria Municipal da Comunicação Social, por meio da empresa SHALON BUSINESS LTDA – CNPJ nº 37.142.047/0001-08, no valor total global de R\$ 13.673,07 (treze mil seiscentos e setenta e três reais e sete centavos), mediante Dispensa Simplificada, em aplicação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 460/2023.

Secretaria Municipal da Comunicação Social, 27 de outubro de 2026.

Marc Emmanuel Mendes Marcelino de Sousa : Secretário Municipal da Comunicação Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação IN nº 109/2026 SMDT, com fundamento no Art. 74, Inciso V, c/c § 5º da Lei nº 14.133/2021, para a contrato de Locação do imóvel localizado na Avenida Senador Souza Naves n.º 312, bairro Alto da Rua XV - Curitiba/PR), para sede administrativa e atendimento ao público da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT, entre a Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito e a LOPES ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ/MF nº 03.430.807/0001-52, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor de R\$ 5.040.000,00 (Cinco milhões e quarenta mil reais), conforme o Parecer Referencial nº 16/2026-PGM e a informações constantes no protocolo 01-



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



168147/2026.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 27 de outubro de 2026.

Rafael Ferreira Vianna : Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRORROGAÇÃO

Primeiro termo aditivo à Ata de Registro de Preço nº 1018/2025 -

Bellalu

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade de Curitiba, presentes de um lado o **INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO DE CURITIBA**, autarquia instituída através Lei Municipal n.º 11.408 de 10 de maio de 2005 com sede nesta Capital, na praça Garibaldi, nº 7, São Francisco, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.505.809/0001-14, aqui representado por seu Presidente **RODRIGO DALLA BONA SWINKA**, inscrito no CPF/ME sob o nº 022.085.609-57 e pelo Diretor Administrativo-financeiro, **MARCOS SAITO DE AZEVEDO**, inscrito no CPF/ME sob o nº 268.890.548-14, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **BELLALU DECORAÇÕES LTDA**, doravante denominado **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.977.864/0001-04, neste ato representado por **LUCIANA VALENTE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.182.989-23, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo eletrônico nº 01-238078/2025**, resolvem e acordam firmar o presente contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 03/2025**, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21, bem como o Decreto Municipal nº 700/2023, e suas alterações posteriores, resolveram e acordaram firmar o presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços celebrada em 07 de novembro de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação da Ata de Registro de Preços, por 12 (doze) meses, a partir de 07/11/2026 a 06/11/2027, com base na previsão do art. 131, §1º do Decreto Municipal nº 701/2023 e conforme previsto no Edital 03/2025 - IMT.

Parágrafo primeiro

Os itens a serem renovados deverão ser atendidos conforme as demandas das secretarias participantes, conforme especificação e quantitativos abaixo:

Item: 2 - CONTORNO ILUMINADO, belvedere Tanguá, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: Serviço

Modelo: Serviço

Valor unitário: R\$ 136.352,07

Quantidade: 1,0000 - MAO DE OBRA

Valor total: R\$ 136.352,07

Valor total da empresa: R\$ 136.352,07

Item: 3 - CONTORNO ILUMINADO, parque lago azul, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: Serviço



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Modelo: Serviço

Valor unitário: R\$ 10.606,92

Quantidade: 1,0000 - MAO DE OBRA

Valor total: R\$ 10.606,92

Valor total da empresa: R\$ 10.606,92

Item: 6 - CONTORNO ILUMINADO, parque náutico, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: Serviço

Modelo: Serviço

Valor unitário: R\$ 135.937,10

Quantidade: 1,0000 - MAO DE OBRA

Valor total: R\$ 135.937,10

Valor total da empresa: R\$ 135.937,10

Item: 9 - CONTORNO ILUMINADO, portal de santa felicidade, demais especificações, inseridas no termo de referência.

Marca: Serviço

Modelo: Serviço

Valor unitário: R\$ 31.903,88

Quantidade: 1,0000 - MAO DE OBRA

Valor total: R\$ 31.903,88

Valor total da empresa: R\$ 31.903,88

Item: 10 - CONTORNO ILUMINADO, estações tubo, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: Serviço

Modelo: Serviço

Valor unitário: R\$ 167.293,49

Quantidade: 1,0000 - MAO DE OBRA

Valor total: R\$ 167.293,49

Valor total da empresa: R\$ 167.293,49

Item: 15 - CONJUNTO DE ESTRELAS, LOCAÇÃO, de chão, 2 tipos diferentes, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: Serviço

Modelo: Serviço

Valor unitário: R\$ 39.459,79

Quantidade: 1,0000 - MAO DE OBRA

Valor total: R\$ 39.459,79

Valor total da empresa: R\$ 39.459,79



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Item: 26 - GUIRLANDA, conjunto grande com 1m, com instalação, manutenção e desmontagem, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: Serviço

Modelo: Serviço

Valor unitário: R\$ 72.908,99

Quantidade: 1,0000 - MAO DE OBRA

Valor total: R\$ 72.908,99

Valor total da empresa: R\$ 72.908,99

Item: 28 - LOCAÇÃO, LAÇOS VERMELHOS, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: Serviço

Modelo: Serviço

Valor unitário: R\$ 7.232,75

Quantidade: 1,0000 - MAO DE OBRA

Valor total: R\$ 7.232,75

Valor total da empresa: R\$ 7.232,75

Parágrafo segundo

O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 601.695,00 (seiscentos e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

Parágrafo terceiro

As especificações dos serviços, a forma como deverão ser prestados pela CONTRATADA constam na proposta e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor do contratação referente, com base no índice IPCA-IBGE no percentual de 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento), correspondente ao período de outubro de 2025 a setembro de 2026.

Parágrafo único

Os valores indicados na Cláusula Primeira já contemplam o reajuste aplicado, não sendo necessária a realização de novo reajuste sobre os referidos valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

A **CONTRATADA**, com a assinatura do presente Termo Aditivo, dá plena e irrestrita quitação de todas as obrigações do **CONTRATANTE**, relativas aos pagamentos já efetuados, nada mais podendo reclamar sob qualquer título.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

Ficam designadas como gestora a servidora **Luciane Vanessa Fagundes** – matrícula 212/IMT e **Elaine Rodrigues Leal** – matrícula 107/IMT, como suplente do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originária que não foram modificadas por este termo. E para constar, foi lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, na forma prevista no art. 131, §2º do Decreto Municipal nº 701/2023.

RODRIGO DALLA BONA SWINKA

Presidente do Instituto Municipal de Turismo

Contratante

LUCIANA VALENTE

BELLALU DECORAÇÕES LTDA

Contratada

Instituto Municipal de Turismo, 27 de outubro de 2026.

Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRORROGAÇÃO

Primeiro termo aditivo à ata de registro de preço nº 1015/2025 - ERS

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade de Curitiba, presentes de um lado o **INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO DE CURITIBA**, autarquia instituída através Lei Municipal n.º 11.408 de 10 de maio de 2005 com sede nesta Capital, na praça Garibaldi, nº 7, São Francisco, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.505.809/0001-14, aqui representado por seu Presidente **RODRIGO DALLA BONA SWINKA**, inscrito no CPF/ME sob o nº 022.085.609-57 e pelo Diretor Administrativo-financeiro, **MARCOS SAITO DE AZEVEDO**, inscrito no CPF/ME sob o nº 268.890.548-14, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ERS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominado **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.487.277/0001-30, neste ato representado por **EDUARDO RAPHAEL SEBASTIAO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **038.210.069-78**, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo eletrônico nº 01-238078/2025**, resolvem e acordam firmar o presente contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 03/2025**, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21, bem como o Decreto Municipal nº 700/2023, e suas alterações posteriores, resolveram e acordaram firmar o presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços celebrada em 07 de novembro de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação da Ata de Registro de Preços, por 12 (doze) meses, a partir de 07/11/2026 a 06/11/2027, com base na previsão do art. 131, §1º do Decreto Municipal nº 701/2023 e conforme previsto no Edital 03/2025 - IMT.

Parágrafo primeiro

Os itens a serem renovados deverão ser atendidos conforme as demandas das secretarias participantes, conforme especificação e quantitativos abaixo:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Item: 22 - RAMPA, conjunto, para acessibilidade, demais especificações, inseridas no termo de referência.

Marca: Própria

Modelo: Próprio

Valor unitário: R\$ 30.328,20

Quantidade: 1,0000 - MAO DE OBRA

Valor total: R\$ 30.328,20

Valor total da empresa: R\$ 30.328,20

Item: 23 - LETREIRO, de fábrica de brinquedos Santos Andrade, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: Própria

Modelo: Próprio

Valor unitário: R\$ 40.472,46

Quantidade: 1,0000 - MAO DE OBRA

Valor total: R\$ 40.472,46

Valor total da empresa: R\$ 40.472,46

Item: 27 - CONTORNO, festão verde, 68 m.

Marca: Própria

Modelo: Próprio

Valor unitário: R\$ 39.635,82

Quantidade: 1,0000 - MAO DE OBRA

Valor total: R\$ 39.635,82

Valor total da empresa: R\$ 39.635,82

Parágrafo segundo

O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 110.436,48 (cento e dez mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Parágrafo terceiro

As especificações dos serviços, a forma como deverão ser prestados pela CONTRATADA constam na proposta e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor do contratação referente, com base no índice IPCA-IBGE no percentual de 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento), correspondente ao período de outubro de 2025 a setembro de 2026.

Parágrafo único

Os valores indicados na Cláusula Primeira já contemplam o reajuste aplicado, não sendo necessária a realização de novo reajuste sobre os referidos valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

A **CONTRATADA**, com a assinatura do presente Termo Aditivo, dá plena e irrestrita quitação de todas as obrigações do **CONTRATANTE**, relativas aos pagamentos já efetuados, nada mais podendo reclamar sob qualquer título.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

Ficam designadas como gestora a servidora **Luciane Vanessa Fagundes** – matrícula 212/IMT e **Elaine Rodrigues Leal** – matrícula 107/IMT, como suplente do contrato.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originária que não foram modificadas por este termo. E para constar, foi lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, na forma prevista no art. 131, §2º do Decreto Municipal nº 701/2023.

RODRIGO DALLA BONA SWINKA

Presidente do Instituto Municipal de Turismo

Contratante

EDUARDO RAPHAEL SEBASTIAO

ERS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratada

Instituto Municipal de Turismo, 27 de outubro de 2026.

Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRORROGAÇÃO

Primeiro termo aditivo à ata de registro de preço nº 1.014/2025 -

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO e a empresa **PAIOL DA LUZ**

ILUMINAÇÃO TÉCNICA PARA EVENTOS LTDA.

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade de Curitiba, presentes de um lado o **INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO DE CURITIBA**, autarquia instituída através Lei Municipal n.º 11.408 de 10 de maio de 2005 com sede nesta Capital, na praça Garibaldi, nº 7, São Francisco, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.505.809/0001-14, aqui representado por seu Presidente **RODRIGO DALLA BONA SWINKA**, inscrito no CPF/ME sob o nº 022.085.609-57 e pelo Diretor Administrativo-financeiro, **MARCOS SAITO DE AZEVEDO**, inscrito no CPF/ME sob o nº 268.890.548-14, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TÉCNICA PARA EVENTOS LTDA**, doravante denominado **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.207.090/0001-06, neste ato representado por **ROGÉRIO PEREIRA DO COUTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **874.645.359-87**, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo eletrônico nº 01-238078/2025**, resolvem e acordam firmar o presente contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 03/2025**, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21, bem como o Decreto Municipal nº 700/2023, e suas alterações posteriores, resolveram e acordaram firmar o presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços celebrada em 07 de novembro de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação da Ata de Registro de Preços, por 12 (doze) meses, a partir de 07/11/2026 a 06/11/2027, com base na previsão do art. 131, §1º do Decreto Municipal nº 701/2023 e conforme previsto no Edital 03/2025- IMT.

Parágrafo primeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Os itens a serem renovados deverão ser atendidos conforme as demandas das secretarias participantes, conforme especificação e quantitativos a seguir:

Item: 12 - ARCO, iluminado, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: marca própria

Modelo: marca própria

Valor unitário: R\$ 298.053,00

Quantidade: 1,0000 - MAO DE OBRA

Valor total: R\$ 298.053,00

Valor total da empresa: R\$ 298.053,00

Item: 13 - TUNEL, de luz, parque náutico, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: marca própria

Modelo: marca própria

Valor unitário: R\$ 430.869,60

Quantidade: 1,0000 - MAO DE OBRA

Valor total: R\$ 430.869,60

Valor total da empresa: R\$ 430.869,60

Item: 16 - CONJUNTO DE ESTRELA, flutuantes, parque náutico, demais especificações, no termo de referência.

Marca: marca própria

Modelo: marca própria

Valor unitário: R\$ 197.656,20

Quantidade: 1,0000 - MAO DE OBRA

Valor total: R\$ 197.656,20

Valor total da empresa: R\$ 197.656,20

Item: 21 - CENÁRIO, fotográfico natalino, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: marca própria

Modelo: marca própria

Valor unitário: R\$ 36.095,79

Quantidade: 1,0000 - MAO DE OBRA

Valor total: R\$ 36.095,79

Valor total da empresa: R\$ 36.095,79

Item: 25 - ROSÁCEAS, LOCAÇÃO/TRANSPORTE/DESCARREGAMENTO, demais especificações contidas no termo de referência.

Marca: marca própria

Modelo: marca própria

Valor unitário: R\$ 2.509,92

Quantidade: 35,0000 - MAO DE OBRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total: R\$ 87.847,20

Valor total da empresa: R\$ 87.847,20

Parágrafo segundo

O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.050.521,79 (um milhão, cinquenta mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos).

Parágrafo terceiro

As especificações dos serviços, a forma como deverão ser prestados pela CONTRATADA constam na proposta e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor do contratação referente, com base no índice IPCA-IBGE no percentual de 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento), correspondente ao período de outubro de 2025 a setembro de 2026.

Parágrafo único

Os valores indicados na Cláusula Primeira já contemplam o reajuste aplicado, não sendo necessária a realização de novo reajuste sobre os referidos valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

A **CONTRATADA**, com a assinatura do presente Termo Aditivo, dá plena e irrestrita quitação de todas as obrigações do **CONTRATANTE**, relativas aos pagamentos já efetuados, nada mais podendo reclamar sob qualquer título.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

Ficam designadas como gestora a servidora **Luciane Vanessa Fagundes** – matrícula 212/IMT e **Elaine Rodrigues Leal** – matrícula 107/IMT, como suplente do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originária que não foram modificadas por este termo. E para constar, foi lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, na forma prevista no art. 131, §2º do Decreto Municipal nº 701/2023.

RODRIGO DALLA BONA SWINKA

Presidente do Instituto Municipal de Turismo

Contratante

ROGÉRIO PEREIRA DO COUTO

PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TÉCNICA PARA EVENTOS LTDA

Contratada

Instituto Municipal de Turismo, 27 de outubro de 2026.

Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRORROGAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Primeiro termo aditivo à ata de registro de preço nº 1.016/2025 -
INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO e a empresa **RJ EVENTOS EIRELI**.

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade de Curitiba, presentes de um lado o **INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO DE CURITIBA**, autarquia instituída através Lei Municipal n.º 11.408 de 10 de maio de 2005 com sede nesta Capital, na praça Garibaldi, nº 7, São Francisco, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.505.809/0001-14, aqui representado por seu Presidente **RODRIGO DALLA BONA SWINKA**, inscrito no CPF/ME sob o nº 022.085.609-57 e pelo Diretor Administrativo-financeiro, **MARCOS SAITO DE AZEVEDO**, inscrito no CPF/ME sob o nº 268.890.548-14, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **RJ EVENTOS EIRELI**, doravante denominado **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.968.861/0001-96, neste ato representado por **JULIANO BRANDT**, inscrito no CPF/MF sob o nº **035.511.229-97**, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo eletrônico nº 01-238078/2025**, resolvem e acordam firmar o presente contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 03/2025**, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21, bem como o Decreto Municipal nº 700/2023, e suas alterações posteriores, resolveram e acordaram firmar o presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços celebrada em 07 de novembro de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação da Ata de Registro de Preços, por 12 (doze) meses, a partir de 07/11/2026 a 06/11/2027, com base na previsão do art. 131, §1º do Decreto Municipal nº 701/2023 e conforme previsto no Edital 03/2025- IMT.

Parágrafo primeiro

Os itens a serem renovados deverão ser atendidos conforme as demandas das secretarias participantes, conforme especificação e quantitativos a seguir:

Item: 18 - DECORAÇÃO, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO, natalina, (estrela de Belém) demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: próprio

Modelo: próprio

Valor unitário: R\$ 92.030,40

Quantidade: 1,0000 - MAO DE OBRA

Valor total: R\$ 92.030,40

Valor total da empresa: R\$ 92.030,40

Item: 24 - LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO, desmontagem de rosáceas iluminadas, 3,5 metros.

Marca: próprio

Modelo: próprio

Valor unitário: R\$ 6.483,96

Quantidade: 20,0000 - MAO DE OBRA

Valor total: R\$ 124.000,00

Valor total da empresa: R\$ 129.679,20

Parágrafo segundo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 221.709,60 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e nove reais e sessenta centavos).

Parágrafo terceiro

As especificações dos serviços, a forma como deverão ser prestados pela CONTRATADA constam na proposta e no Termo de Referência

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor da contratação referente, com base no índice IPCA-IBGE no percentual de 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento), correspondente ao período de outubro de 2025 a setembro de 2026.

Parágrafo único

Os valores indicados na Cláusula Primeira já contemplam o reajuste aplicado, não sendo necessária a realização de novo reajuste sobre os referidos valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

A **CONTRATADA**, com a assinatura do presente Termo Aditivo, dá plena e irrestrita quitação de todas as obrigações do **CONTRATANTE**, relativas aos pagamentos já efetuados, nada mais podendo reclamar sob qualquer título.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

Ficam designadas como gestora a servidora **Luciane Vanessa Fagundes** – matrícula 212/IMT e **Elaine Rodrigues Leal** – matrícula 107/IMT, como suplente do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originária que não foram modificadas por este termo. E para constar, foi lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, na forma prevista no art. 131, §2º do Decreto Municipal nº 701/2023

RODRIGO DALLA BONA SWINKA

Presidente do Instituto Municipal de Turismo

Contratante

JULIANO BRANDT

RJ EVENTOS EIRELI

Contratada

Instituto Municipal de Turismo, 27 de outubro de 2026.

Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRORROGAÇÃO

Primeiro termo aditivo à ata de registro de preço nº 1017/2025 -

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO e a empresa **S. ALMEIDA**

EVENTOS LTDA.

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade de Curitiba, presentes de um lado o **INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO DE CURITIBA**, autarquia instituída através Lei Municipal n.º 11.408 de 10 de maio de 2005 com sede nesta Capital, na praça Garibaldi, nº 7, São Francisco, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



07.505.809/0001-14, aqui representado por seu Presidente **RODRIGO DALLA BONA SWINKA**, inscrito no CPF/ME sob o nº 022.085.609-57 e pelo Diretor Administrativo-financeiro, **MARCOS SAITO DE AZEVEDO**, inscrito no CPF/ME sob o nº 268.890.548-14, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **S. ALMEIDA EVENTOS LTDA**, doravante denominado **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.546.583/0001-68, neste ato representado por **RODRIGO WANDERLEY FAUSTO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **036.430.799-40**, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo eletrônico nº 01-238078/2025**, resolvem e acordam firmar o presente contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 03/2025**, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21, bem como o Decreto Municipal nº 700/2023, e suas alterações posteriores, resolveram e acordaram firmar o presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços celebrada em 07 de novembro de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação da Ata de Registro de Preços, por 12 (doze) meses, a partir de 07/11/2026 a 06/11/2027, com base na previsão do art. 131, §1º do Decreto Municipal nº 701/2023 e conforme previsto no Edital 03/2025- IMT.

Parágrafo primeiro

Os itens a serem renovados deverão ser atendidos conforme as demandas das secretarias participantes, conforme especificação e quantitativos a seguir:

Item: 1 - CONTORNO ILUMINADO, bosque alemão, oratório de bach, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: Mp

Modelo: ILM65

Valor unitário: R\$ 161.053,20

Quantidade: 1,0000 - MAO DE OBRA

Valor total: R\$ 161.053,20

Valor total da empresa: R\$ 161.053,20

Item: 5 - CONTORNO ILUMINADO, Torre Panorâmica, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: MP

Modelo: ILM65

Valor unitário: R\$ 357.442,20

Quantidade: 1,0000 - MAO DE OBRA

Valor total: R\$ 357.442,20

Valor total da empresa: R\$ 357.442,20

Item: 7 - CONTORNO ILUMINADO, rua 24 horas, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: MP

Modelo: ILM44

Valor unitário: R\$ 97.259,40

Quantidade: 1,0000 - MAO DE OBRA

Valor total: R\$ 97.259,40

Valor total da empresa: R\$ 97.259,40



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Item: 11 - CORTINA, de luz, centro histórico, demais especificações inseridas, no termo de referência.

Marca: MP

Modelo: ILM44

Valor unitário: R\$ 247.854,60

Quantidade: 1,0000 - MAO DE OBRA

Valor total: R\$ 247.854,60

Valor total da empresa: R\$ 247.854,60

Item: 14 - LOCAÇÃO, ESTRELAS, parque Tanguá, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: MP

Modelo: ILM65

Valor unitário: R\$ 471.101,53

Quantidade: 1,0000 - MAO DE OBRA

Valor total: R\$ 471.101,53

Valor total da empresa: R\$ 471.101,53

Item: 17 - CONJUNTO DE ESTRELAS, LOCAÇÃO, do Bosque Alemão, 3 estrelas diferentes, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: MP

Modelo: ILM65

Valor unitário: R\$ 45.732,83

Quantidade: 1,0000 - MAO DE OBRA

Valor total: R\$ 45.732,83

Valor total da empresa: R\$ 45.732,83

Item: 29 - COMETA, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: MP

Modelo: ILM66

Valor unitário: R\$ 495.186,30

Quantidade: 1,0000 - MAO DE OBRA

Valor total: R\$ 495.186,30

Valor total da empresa: R\$ 495.186,30

Parágrafo segundo

O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.893.630,06 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta reais e seis centavos).

Parágrafo terceiro

As especificações dos serviços, a forma como deverão ser prestados pela CONTRATADA constam na proposta e no Termo de Referência



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor da contratação referente, com base no índice IPCA-IBGE no percentual de 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento), correspondente ao período de outubro de 2025 a setembro de 2026.

Parágrafo único

Os valores indicados na Cláusula Primeira já contemplam o reajuste aplicado, não sendo necessária a realização de novo reajuste sobre os referidos valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

A **CONTRATADA**, com a assinatura do presente Termo Aditivo, dá plena e irrestrita quitação de todas as obrigações do **CONTRATANTE**, relativas aos pagamentos já efetuados, nada mais podendo reclamar sob qualquer título.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

Ficam designadas como gestora a servidora **Luciane Vanessa Fagundes** – matrícula 212/IMT e **Elaine Rodrigues Leal** – matrícula 107/IMT, como suplente do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originária que não foram modificadas por este termo. E para constar, foi lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, na forma prevista no art. 131, §2º do Decreto Municipal nº 701/2023.

RODRIGO DALLA BONA SWINKA

Presidente do Instituto Municipal de Turismo

Contratante

RODRIGO WANDERLEY FAUSTO DE ALMEIDA

S. ALMEIDA EVENTOS LTDA.

Contratada

Instituto Municipal de Turismo, 27 de outubro de 2026.

Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2026 – COHAB/CT

Ratifico nos termos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Habitação Popular de Curitiba, em seu artigo 7º, §1º e nos termos da Lei das Estatais nº 13.303/2016, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 25/2026-COHAB-CT, que tem por objeto Fornecimento e instalação de película Insulfilm, nos vidros das janelas existentes no pavimento superior, com frente para a Rua Capitão Souza Franco nº 13 e também na lateral do prédio na Av. Vicente Machado, (116 un. sendo, 58 unidades instalada – medindo 1,32X0,86 metros e 58 unidades instalada – medindo 0,33X0,86 metros, conforme Parecer nº 235/2026- DJ/NCJ e adjudico à empresa WILSON DE OLIVEIRA FRANCO CARNEIRO NETO, CNPJ/MF sob nº 10.241.026/0001-85, no valor estimado de R\$ R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), processo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



administrativo nº 01-01-211690/2026.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 26 de outubro de 2026.

André Baú : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

AUTORIZAÇÃO

- Autorização de contratação de prestadores de serviços artísticos-culturais inscritos no Edital nº 097/2024 de Credenciamento na linguagem do teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação dos prestadores de serviços artísticos culturais abaixo, inscritos no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos.

PROJETO JAPRY

Processo Administrativo: 01-056545/2026

Processo de Inexigibilidade: 225/2026-FCC

Execução: 09/11/2026 a 09/03/2027

Vigência: 29/10/2026 a 09/04/2027

Valor total: R\$ 69.750,00

PROPONENTE	R.F.	VALOR	SUP
BILBOQUE CRIACOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	154675	R\$ 37.620,00	01-279549/2026
AILEN ROBERTO PRODUCOES ARTISTICAS	149750	R\$ 32.130,00	01-279541/2026

Fundação Cultural de Curitiba, 27 de outubro de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

Autoriza a contratação da ASSOCIAÇÃO INTER ÉTNICA DO PARANÁ.

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de **ASSOCIAÇÃO INTER ÉTNICA DO PARANÁ**, inscrita no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos e selecionada pelo Edital de Resultado nº 113/2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AÇÕES INTEGRADAS DA PMC

Processo Administrativo: 01-278392/2026

Processo de Inexigibilidade: 224/2026-FCC

Execução: 09 a 12/11/2026

Vigência: 03/11 a 14/12/2026

Valor total: R\$ 6.480,00

Fundação Cultural de Curitiba, 27 de outubro de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

- Autorização de contratação de prestadores de serviços artísticos-culturais inscritos no Edital nº 097/2024 de Credenciamento na linguagem do teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Autorizo com fundamento no art. 74 "caput" da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação dos prestadores de serviços artísticos culturais abaixo, inscritos no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos.

PROJETO SAMBA DA RAINHA

Processo Administrativo: 01-056545/2026

Processo de Inexigibilidade: 226/2026-FCC

Execução: 16/11/2026 a 13/02/2027

Vigência: 29/10/2026 a 15/03/2027

Valor total: R\$ 29.970,00

PROPONENTE	R.F.	VALOR (R\$)	SUP
62.894.619 CASSIA DOMINIQUE DE OLIVEIRA	181105	R\$ 27.000,00	01-279553/2026
JAILSON MARTINS DA SILVA 08115412740	183353	R\$ 2.970,00	01-279560/2026

Fundação Cultural de Curitiba, 27 de outubro de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-024995/2026

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR AGRUPADORA Nº 4542/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 08/2026 – FMAS

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRUTO, FERRAMENTAS E ITENS GERAIS”, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS E DEMAIS SECRETARIAS PARTICIPANTES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, podendo ser prorrogado por igual período”. PREGÃO ELETRÔNICO DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA DE 25% ME/EPP/MEI e EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Envio da proposta: Data: 27/10/2026 - Horário: 10h00min até às 10h00min do dia 12/11/2026.

Envio de lances: Data: 12/11/2026 - Horário: 10h10min às 10h30min

As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.

O edital está à disposição dos interessados no site: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaofas@curitiba.pr.gov.br.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal do e-compras e que apresentarem propostas.

Maiores informações contatar pelo fone: (41) 3250-7470.

Fundação de Ação Social, 27 de outubro de 2026.

Paulo Cesar Canelo : Pregoeiro

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Torna público Aviso de Suspensão

A URBS - Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o Aviso de Suspensão do Pregão Eletrônico.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 025/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PROTOCOLO SUP: 01-144627/2026

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., torna público, para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, cujo objeto é a seleção e contratação de empresa para **prestação de serviços de instalação de cinco portas de vidro automáticas, incluindo fornecimento de material (peças), motores, estruturas, vidros e limpeza dos equipamentos internos, no Mercado Municipal Capão Raso – MMCR**, conforme especificações e quantitativos descritos no **ANEXO I** do respectivo Edital, que, tendo em vista a necessidade de ajustes junto ao Edital do Pregão em epígrafe, para melhor entendimento, a data para o recebimento das propostas foi adiada **sine die**, por razões de interesse público, sendo que oportunamente sairá publicação com a nova data do certame.

INFORMAÇÕES: Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (041) 3320-3240.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 27 de outubro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Luciane Elias : Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Torna público Aviso de Dispensa Eletrônica

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA FUC Nº. 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PROTOCOLO SUP: 01-244440/2026

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., administradora do FUC – Fundo de Urbanização de Curitiba torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (MENOR PREÇO), na hipótese do art. 75, I e II, nos termos da Lei Federal Nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal Nº. 460/2023 e demais legislação aplicável:

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva em Equipamento de Climatização, Marca Midea, Modelo M12-160DLHDN1, com Fornecimento de Materiais, Peças e Componentes Necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento e no Termo de Referência.

Data da Sessão: 06/11/2026

Horário dos Lances: 14:00 às 14:30

As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.ecompras.curitiba.pr.gov.br.

Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelo fone: (41) 3320-3155 ou no Email: marcdias@urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 26 de outubro de 2026.

Marcelo Maia Dias : Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Torna público Aviso de Dispensa Eletrônica

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA FUC Nº. 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PROTOCOLO SUP: 01-244546/2026

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., administradora do FUC – Fundo de Urbanização de Curitiba torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (MENOR PREÇO), na hipótese do art. 75, I e II, nos termos da Lei Federal Nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal Nº. 460/2023 e demais legislação aplicável:

OBJETO: Prestação de Serviço de Restabelecimento de Fornecimento de Água em Estação-Tubo de Curitiba, com Fornecimento de Material, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento e no Termo de Referência.

Data da Sessão: 06/11/2026

Horário dos Lances: 15:00 às 15:30



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.ecompras.curitiba.pr.gov.br.

Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelo fone: (41) 3320-3155 ou no Email: marcdias@urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 26 de outubro de 2026.

Marcelo Maia Dias : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Feas torna público o seguinte aviso de licitação, referente ao Pregão

Eletrônico nº: 115/2026, para aquisição de materiais hospitalares.

Pregão Eletrônico nº: 115/2026.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares.

Valor total estimado do pregão: R\$ 92.746,01

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 27/10/2026 às 08:00 h até o dia 11/11/2026 às 08:40 h.

Início da sessão pública de disputa: 11/11/2026 – a partir das 08:40 h.

Preferência ME/EPP: Sim

As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br.

O edital de embasamento está à disposição dos interessados no portal oficial de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br. Todos os detalhes sobre as condições de participação estão em tal documento.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas.

Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 26 de outubro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Adjudica e homologa o pregão 106/2026, para aquisição de materiais hospitalares.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e Parecer Jurídico nº 389/2026 – Ajur, adjudico e homologo o Pregão Eletrônico nº: 106/2026, cujo objeto é: “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, conforme ata de julgamento em favor das empresas:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ 00.802.002/0001-02

Total do fornecedor: R\$7.455,6220.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA

CNPJ 60.717.724/0001-82

Total do fornecedor: R\$75.131,5570.

SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA

CNPJ 61.485.900/0011-32

Total do fornecedor: R\$126.660,0000.

ALPHARAD COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 05.062.455/0001-55

Total do fornecedor: R\$3.262,5000.

DEVANT CARE COMERCIAL LTDA

CNPJ 27.401.513/0001-60

Total do fornecedor: R\$1.125,0000.

MEDICONE PROJETOS E SOLUCOES PARA A INDUSTRIA E A SAUDE LTDA.

CNPJ 94.304.672/0001-34

Total do fornecedor: R\$13.608,0000.

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ 56.081.482/0001-06

Total do fornecedor: R\$36.000,0000.

MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ 10.807.173/0001-70

Total do fornecedor: R\$111.300,0000.

DALUNA SOLUCOES PARA SAUDE LTDA

CNPJ 60.239.194/0001-04

Total do fornecedor: R\$5.429,7000.

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 00.656.468/0001-39

Total do fornecedor: R\$4.062,0000.

Valor total do pregão eletrônico nº: 106/2026 – R\$ 384.034,3790.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de outubro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Torna público a ata de registro de preços referente à inexigibilidade
13/2026, para aquisição de materiais hospitalares destinados à
realização de exames de Estudo Urodinâmico.*

Ata de Registro de Preços n.º 11201/2026

Processo Administrativo n.º: 01-255555/2026.

Inexigibilidade de licitação n.º 13/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira, Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa Alacer Industria Eletrônica Ltda., com sede na Rua Batista De Melo, 113, São Paulo – SP, CEP 04383-080, CNPJ 04.192.554/0001-99, neste ato representada por Fernando Flores Carvalho, CPF 254.328.628-40, tendo em vista as condições estabelecidas no processo administrativo nº 01-255555/2026, cujo objeto é o “Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de materiais e consumíveis hospitalares padronizados e de uso exclusivo da marca Alacer Biomédica, destinados à realização de exames de Estudo Urodinâmico no Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns (HMIZA)”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço.

Item 01 (Código 224825): Cateter Duplo Lúmen para Urodinâmica, calibre 7 FR.

Marca: Alacer.

Valor unitário: R\$ 62,00.

Quantidade: 240 unidades.

Valor total: R\$ 14.880,00.

Item 02 (Código 224826): Cateter Balão Retal para Urodinâmica, calibre 10 FR (balão com volume padrão de 4 mL).

Marca: Alacer.

Valor unitário: R\$ 19,00.

Quantidade: 240 unidades

Valor total: R\$ 4.560,00.

Item 03 (Código 224827): Equipo para Bomba de Infusão de Urodinâmica, compatível com o sistema Urocommander da Alacer Biomédica, dotado de balão amortecedor para atenuação de oscilações.

Marca: Alacer.

Valor unitário: R\$ 43,00.

Quantidade: 240 unidades.

Valor total: R\$ 10.320,00.

Valor total da empresa: R\$ 29.760,00.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Termo de Referência do processo administrativo nº 01-255555/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-geral Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Alacer Industria Eletrônica Ltda.
Contratada
Janaina Barreto Fonseca
Diretora Administrativa Financeira
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de outubro de 2026.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Executivo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

PORTARIA Nº 1815

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-279005/2026, RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora CLAUDETE BATISTA, matrícula nº 70.178, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 2 anos, 1 mês e 27 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 19 de novembro de 1985 a 21 de setembro de 1987 e 18 de setembro de 1990 a 11 de janeiro de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 27 de outubro de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1816

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-270553/2026, RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora DEBORAH CHRISTINE TEIXEIRA DOMINGUES DITZEL, matrícula nº 113.151, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 8 anos, 2 meses e 8 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 17 de março de 1984 a 10 de agosto de 1985, 3 de fevereiro a 9 de março de 1986, 1º de maio a 6 de novembro de 1986, 28 a 30 de dezembro de 1987, 1º a 29 de fevereiro de 1988, 16 de março a 14 de julho de 1988, 10 de janeiro a 3 de março de 1989, 18 de julho a 1º de setembro de 1989, 1º de outubro de 1989 a 30 de agosto de 1990, 1º de setembro de 1998 a 30 de março de 1999, 1º de abril de 1999 a 1º de março de 2000, 1º de fevereiro de 2003 a 31 de março de 2004 e 1º de abril de 2004 a 20 de fevereiro de 2006.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 27 de outubro de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1817

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-268211/2026, RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora FLAVIA WEBER BUENO, matrícula nº 113.726, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 4 anos e 19 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 2 de dezembro de 1996 a 6 de janeiro de 1997, 1º de abril de 2001 a 4 de outubro de 2004 e 7 de julho a 16 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 27 de outubro de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1818

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-269998/2026, RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora PAULO GILBERTO FERREIRA, matrícula nº 86.395, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT, o tempo de 2 anos, 5 meses e 10 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante o período de 1º de agosto de 1988 a 10 de janeiro de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 27 de outubro de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1819

Exonera servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, com base no Protocolo nº 01-279319/2026,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 4 de outubro de 2026, AMANDA GABRIELA ALVES PEREIRA, cargo de Técnico de Enfermagem em Saúde Pública, área de atuação Técnico de Enfermagem, padrão 5004, referência "IV", matrícula nº 133.443, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 27 de outubro de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1821

Coloca servidora à disposição sob forma de permuta.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 12.072, de 19 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 86, de 22 de fevereiro de 2007;

considerando que a servidora da Prefeitura Municipal de Matinhos, CLAUDIA ELISA VIANA DE FRANÇA, colocada à disposição desta Prefeitura, com ônus para o órgão de origem,

considerando que a disposição funcional da servidora desta Prefeitura, JULIA DOMINGOS PEDRON E SILVA, será sob forma de permuta, tendo em vista o contido no Ofício nº 931/2026 - SME e com base no Protocolo nº 04-073938/2026,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR, de 26 de outubro a 31 de dezembro de 2026, à disposição da Prefeitura Municipal de Matinhos, a servidora JULIA DOMINGOS PEDRON E SILVA, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, padrão 104, referência "B", matrícula nº 187.148, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, com ônus para o Município de Curitiba.

Art. 2º Da obrigação do órgão cessionário:

Parágrafo único. Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 27 de outubro de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1822

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal nº 1401/2022 e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 51 e 52/2026-SMF, Protocolos nºs 04-084335/2026 e 04-084338/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 23 de outubro do corrente, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as funções gratificadas que especifica da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



I - ELAINE CRISTINA ZANON, matrícula nº 76232, sigla FFRM-3.1, símbolo FG-2, SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA;
DISPENSA: MOACIR DE SIQUEIRA FERREIRA, matrícula nº 179300;
II - SANDRA NICOLETTI, matrícula nº 179314, sigla FFRM-3.3, símbolo FG-2, SERVIÇO DE CONTROLE DE INFORMACOES;
DISPENSA: DIOGO MARIANI GONCALVES, matrícula nº 186546.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 27 de outubro de 2026.
Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1823

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais nºs 130/1997 e 27/1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 966/2026-SMS, Protocolo nº 04-081708/2026,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, a partir de 13 de outubro do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria Municipal da Saúde:
FERNANDA MAIA VALVERDE DA SILVA DIAS, matrícula nº 164239, sigla CAS-3.5, símbolo FG-2, SERVIÇO DE DISTRIBUICAO;
DISPENSA: ELAINE CRISTINA SAKAGAMI, matrícula nº 52447.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 27 de outubro de 2026.
Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1824

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656 de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais nºs 213/1992 e 2012/2011 e tendo em vista o contido no Ofício nº 399/2026-SGM, Protocolo nº 04-083330/2026,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º novembro do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria do Governo Municipal:
JAQUELINE DA SILVA, sigla SGM-EP-AS.19, símbolo FG-6, ASSESSOR;
DISPENSA: RAFAEL MUELLER, matrícula nº 87589.
Art. 2º Determinar que a nomeada preste serviços no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 27 de outubro de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

CP - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL Nº 5

Torna público o cumprimento da decisão judicial que determinou a suspensão dos efeitos do ato de desclassificação e a participação do candidato nas demais fases do Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 41, de 2 de janeiro de 2025, e atendendo ao contido no Edital Normativo nº 2, de 10 de outubro de 2025, e suas retificações, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE

1. Divulgar o cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos nº 6000542-72.2026.8.16.0004, com liminar favorável ao candidato a fim de suspender o ato de desclassificação do candidato Ercilio dos Santos, inscrição nº 7220025758, na condição *sub judice*, para fins de participação na Prova de Aptidão Física (PAF) e possibilitar sua participação nas etapas subsequentes do Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal, regido pelo Edital Normativo nº 2, de 2025, na condição *sub judice*.

1.1 A Prova de Aptidão Física será realizada em momento oportuno, e o candidato será convocado por meio de Edital específico.

2. Convocar o candidato Ercilio dos Santos, inscrição nº 7220025758, das listas de Ampla Concorrência e de pessoas pertencentes à População Negra e Povos Indígenas, para a Etapa de Investigação Social, do Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal, regido pelo Edital Normativo nº 2, de 2025, conforme as seguintes disposições:

2.1. O candidato convocado deverá, para participar da Investigação Social:

2.1.1. no período das **09h do dia 28/10/2026 às 17h do dia 09/11/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF, acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e realizar o envio da documentação exigida para a Investigação Social, por meio do link **“Envio de documentos para a Investigação Social”**;

2.1.2. observar atentamente todas as orientações constantes neste Edital e no item 14 do Edital Normativo do Concurso Público.

2.2. providenciar e encaminhar, em arquivos legíveis e sem senha, os documentos exigidos para a Investigação Social, conforme relação a seguir:

a) fotocópia do Documento de Identidade (RG) e CPF;

b) prova de quitação com as obrigações eleitorais;

c) prova de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;

d) certidões negativas dos ofícios de distribuição das cidades nas quais o candidato reside e/ou residiu nos últimos 5 (cinco) anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de protesto de títulos, de interdição e de tutela;

e) certidões negativas originais fornecidas pela Justiça Comum (Estadual e Federal) e pela Justiça Militar (Estadual e Federal), expedidas pelos órgãos competentes dos locais em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos, abrangendo ações penais e cíveis em que o candidato seja ou tenha sido parte ou interveniente;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- f) certidão de antecedentes criminais expedida pela Vara de Execuções Penais;
- g) certidão de antecedentes expedida pela Polícia Federal, pelas Polícias Cíveis dos Estados ou do Distrito Federal e pela Polícia Militar dos locais onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas há, no máximo, 6 (seis) meses. **Somente** para candidatos que já integraram corporação policial;
- h) certidão negativa da Justiça Militar;
- i) certidão negativa eleitoral dos respectivos domicílios eleitorais dos últimos 2 (dois) anos;
- j) atestado de antecedentes criminais emitido pelo Instituto de Identificação das cidades em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- k) declaração informando se está ou não cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal;
- l) declaração de que não responde ou não respondeu a inquérito policial estadual, federal ou militar, de que não realizou transação penal em Juizado Especial Criminal e de que não possui ou possuiu ação penal em curso por crime de qualquer natureza;
- m) declaração indicando todas as cidades onde reside ou residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- 2.2.1. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data estabelecida para envio da documentação, observado também o prazo de validade constante no próprio documento.
- 2.2.2. Serão desconsiderados os documentos apresentados com rasuras, ilegíveis, protegidos por senha, corrompidos ou em desacordo com as exigências deste Edital.
- 2.2.3. A exigência de autenticação em cartório aplica-se exclusivamente aos documentos apresentados em formato físico. Os documentos emitidos originalmente em meio digital, quando dotados de mecanismo de verificação de autenticidade, dispensam a referida autenticação.
- 2.2.4. A Comissão Examinadora do Concurso Público poderá solicitar, a qualquer tempo, durante a Investigação Social, documentos complementares necessários à comprovação de informações prestadas ou ao esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.
- 2.2.5. Será eliminado do Concurso Público o candidato considerado não recomendado na Investigação Social.
- 2.2.6. Também será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:
- deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos neste Edital;
 - apresentar documento ou certidão falsa;
 - apresentar certidão expedida fora do prazo previsto no item 4.1 deste Edital;
 - apresentar documentos rasurados;
 - tiver sua conduta enquadrada em situação incompatível com o exercício do cargo, afetando a caracterização de procedimento irrepreensível e de idoneidade moral inatacável, nos termos da legislação aplicável.
- 2.2.7. A Investigação Social possui caráter eliminatório e constitui requisito indispensável para a nomeação no cargo de Guarda Municipal.
- 2.2.8. O procedimento na íntegra deve ser consultado no item 14 e seguintes do Edital Normativo nº 2, de 2025, e suas retificações.
3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 27 de outubro de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 99

De acordo com as disposições do Art. 45 da Lei Complementar nº 40/01, a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Finanças e Orçamento, através do presente Edital:

Notifica os contribuintes abaixo listados:

Nome do Contribuinte: TORINO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CPF/CNPJ: 44.002.561/0001-03

Endereço: R. SENADOR ACCIOLY FILHO, 2005 – CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA - PR

Indicação Fiscal: IF 87.325.004.000-1

Ciência ao e-Processo Administrativo nº 01-191999/2026

Lançamento do IPTU/TCL Suplementar do exercício fiscal 2025 e 2026 com vencimento alterado para 20/11/2026.

O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) dos exercícios anteriores deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba <http://parcelamentoexecutado.curitiba.pr.gov.br> e <https://iptu-dam.curitiba.pr.gov.br/Parcelamento> (apenas para exercício atual).

Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: FRANCISCO DO CARMO

CPF / CNPJ: 360.155.639-15

Endereço do imóvel: R. WILLIAM BOOTH, 192 – BOQUEIRÃO - CURITIBA

Indicação Fiscal: IF 86.368.015.000-5

Ciência ao e-Processo Administrativo nº 01-188917/2026

Lançamento do IPTU/TCL Suplementar do exercício fiscal 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 com vencimento alterado para 20/11/2026.

O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) dos exercícios anteriores deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba <http://parcelamentoexecutado.curitiba.pr.gov.br> e <https://iptu-dam.curitiba.pr.gov.br/Parcelamento> (apenas para exercício atual).

Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 26 de outubro de 2026.

Sergio Luiz Primo : Diretor do Departamento de Rendas Imobiliárias

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

PORTARIA Nº 163

Designa a servidora Silvana Tosin Janoski Hinça, como fiscal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, § 1º da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 01-075790/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Silvana Tosin Janoski Hinça, CPF n.º 081.467.***-**, matrículas nº 180578 e 182381, Profissional do Magistério, como fiscal do Termo de Fomento, entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, a Secretaria Municipal da Educação e a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Encontro com Deus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, 26 de outubro de 2026.

Paulo Afonso Schmidt : Secretário Municipal da Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11

Estabelece as diretrizes para o Calendário Escolar do ano letivo 2027, das Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino de Curitiba.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.76, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 04-082130/2026, considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações;

considerando as Leis Municipais nº 8.660, de 13 de junho de 1995 e nº 8.785, de 18 de dezembro de 1995, que tratam sobre férias e recessos;

considerando a Lei Municipal nº 12.090, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Curitiba - SISMEN;

considerando a Deliberação CME nº 03, de 21 de dezembro de 2015 – Normas e Princípios para organização do Calendário Escolar das instituições de educação e ensino do SISMEN;

considerando a Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023 que declara feriado nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

considerando o Decreto Municipal nº 1.965, de 12 de setembro de 2025, que define como ponto facultativo o dia 15 de outubro como sendo Feriado Escolar, em comemoração ao Dia do Professor;

considerando o Parecer CNE/CEB nº 07, de 06 de agosto de 2026, que trata de Consulta acerca da aplicação do art.67 da Lei nº 15.421, de 1º de junho de 2026, e seus reflexos sobre o cumprimento do calendário escolar de 2027, por ocasião da Copa do Mundo Feminina da **Fédération Internationale de Football Association – FIFA 2027**.

considerando o cumprimento dos duzentos dias de efetivo trabalho educacional/trabalho escolar e a carga horária de oitocentas horas estabelecidas na LDBEN, para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e a Educação Especial;

considerando o cumprimento da carga horária de seiscentas horas para a Educação de Jovens e Adultos;

considerando a participação do Conselho de Escola na definição e validação do Calendário Escolar 2027;

considerando a necessidade de orientar a elaboração e organização do Calendário Escolar para o ano letivo 2027 das Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino de Curitiba – RME;

considerando os demais dispositivos legais e normas complementares,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 1º Estabelecer as diretrizes para a elaboração e organização do Calendário Escolar das Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino de Curitiba - RME para o ano letivo de 2027, considerando os dispositivos legais e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que determina a carga horária anual mínima de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho educacional/escolar, bem como o tempo reservado para organização administrativo-pedagógica e formação continuada dos profissionais.

Art. 2º Instruir que a elaboração, a organização e o cumprimento do Calendário Escolar do ano letivo de 2027, deverão atender às orientações desta Instrução Normativa e demais normas e/ou orientações estabelecidas pela Secretaria Municipal da Educação - SME.

Art. 3º Estabelecer a organização geral do Calendário Escolar 2027, da seguinte forma:

I - dias letivos: para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e a Educação Especial, serão considerados 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho educacional/trabalho escolar, sendo:

a) 195 (cento e noventa e cinco) dias de segunda a sexta-feira;

b) 05 (cinco) dias, em sábados, sendo: 04 (quatro) para integração com as famílias, definidos pela unidade educacional (Escola) e 01 (um), no dia 23/10, para Avaliação dos Parâmetros e Indicadores de Qualidade da Educação - PIQ.

II - período de férias, feriados e recessos:

a) férias: de 04/01 a 02/02 (30 dias), em conformidade com a Lei Municipal nº 8.660, de 13 de junho de 1995;

b) recessos - em conformidade com a Lei Municipal nº 8.785 de 18 de dezembro de 1995: **2026**: dezembro – 19 a 31 e **2027**: janeiro – 01 a 03; fevereiro – 03 a 07; julho – 12 a 26 (15 dias) e dezembro – 18 a 31;

c) feriados: 01/01 – Confraternização Universal; 09/02 – Carnaval; 26/03 – Paixão de Cristo; 28/03 – Páscoa; 21/04 – Tiradentes; 01/05 – Dia do Trabalho; 27/05 – Corpus Christi; 07/09 – Independência do Brasil; 08/09 – Nossa Senhora da Luz dos Pinhais; 12/10 – Nossa Senhora Aparecida; 02/11 – Finados; 15/11 – Proclamação da República, 20/11 – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra e 25/12 – Natal;

d) recessos de feriados – 6 (seis) dias: 08 e 10/02 – Carnaval; 28/05 – Corpus Christi; 06/09 – Independência do Brasil; 11/10 – Nossa Senhora Aparecida e 01/11 – Finados;

e) recesso escolar – 13/10 – Dia do Professor (dia sem atividade na unidade educacional).

III – início e término das atividades:

a) início do 1º semestre: 11/02 (professores) e 15/02 (crianças/estudantes);

b) término do 1º semestre: 09/07 (crianças/estudantes e professores);

c) início do 2º semestre: 27/07 (professores) e 28/07 (crianças/estudantes);

d) término do 2º semestre: 17/12 (crianças/estudantes e professores).

IV – reunião de organização administrativo-pedagógica:

a) 02 (dois) dias na unidade educacional: 11/02 e 27/07.

V – Semana de Estudos Pedagógicos – SEP:

a) 2 (dois) dias: 12/02, conforme orientações a serem encaminhadas pela SME e 1 (uma) data, em sábado, definida pela unidade educacional;

b) a Semana de Estudos Pedagógicos (SEP) será regulamentada por Instrução Normativa própria.

VI - sábados de integração com as famílias:

a) 4 (quatro) dias em sábado, a serem definidos pela unidade educacional (Escola), bem como a atividade/programação a ser desenvolvida;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



VII - avaliação dos parâmetros e indicadores de qualidade - PIQ:

a) 1 (um) dia em sábado, em 23/10;

VIII - organização em trimestres (para o ensino fundamental):

a) 1º Trimestre: 15/02 a 21/05; 2º Trimestre: 24/05 a 17/09 e c) 3º Trimestre: 20/09 a 17/12.

IX - organização em semestres (para a educação infantil / ensino fundamental na modalidade de educação especial e educação de jovens e adultos - fase I):

a) 1º Semestre: 15/02 a 09/07 e 2º Semestre: 28/07 a 17/12.

X - Conselho de Classe trimestral (ensino fundamental - anos finais):

a) 1º Trimestre: 10/05 a 21/05; 2º Trimestre: 20/09 a 01/10 e 3º Trimestre: 29/11 a 10/12;

b) os estudantes de anos finais terão dispensa de 2 (duas) horas no dia que está marcado o Conselho de Classe da referida turma, após o lanche. Cada turma poderá ter até dois momentos de dispensa de 2 (duas) horas no dia definido para realização do Conselho, em cada semana estabelecida, tendo em vista a necessidade de cumprimento dos dias letivos, regulamentados na LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Essa orientação se dá considerando que o calendário letivo de anos finais possui 900 horas;

c) nesses dias, se faz o atendimento das 3 (três) primeiras aulas e servimento do lanche, conforme organização da escola, desde que se cumpra a carga horária mínima de dia letivo.

XI - conselho de classe trimestral (ensino fundamental - anos iniciais):

a) 1º Trimestre: 10/05 a 21/05; 2º Trimestre: 20/09 a 01/10 e 3º Trimestre: 29/11 a 10/12;

b) o Conselho de Classe deverá ser previsto em horário de permanência e contemplando os(as) professores(as) que atendem às turmas, em seu turno de trabalho, ficando sob a responsabilidade da equipe gestora organizar o cronograma;

c) os estudantes do 1º ao 5º ano não serão dispensados para a realização dos conselhos de classe.

XII - conselho de classe semestral (ensino fundamental/modalidade de educação especial e educação de jovens e adultos):

a) 1º Semestre: 14 a 25/06 e 2º Semestre: 29/11 a 10/12;

b) o Conselho de Classe deverá ser previsto em horário de permanência e contemplando os(as) professores(as) que atendem às turmas, em seu turno de trabalho, ficando sob a responsabilidade da equipe gestora organizar o cronograma;

c) os estudantes não serão dispensados para a realização dos conselhos de classe.

XIII - organização do trabalho pedagógico - OTP (ensino fundamental anos finais e ensino fundamental anos iniciais com oferta de educação integral em tempo integral):

a) 4 (quatro) datas: 01/03; 08/06; 18/08 e 12/11;

b) escolas que ofertam anos finais - todos(as) os profissionais deverão participar da reunião, com dispensa dos estudantes: turno da manhã, após o intervalo do recreio e turno da tarde, após o intervalo do recreio;

c) escolas com turmas integrais anos iniciais - todos os professores das práticas deverão participar da reunião, com dispensa dos estudantes: turno da manhã, no início das atividades até o intervalo do recreio e turno da tarde, após o intervalo do recreio;

d) escolas com estudantes em período integral - deverão participar da reunião, apenas professores(as) que trabalham com as práticas educativas, com dispensa somente dos estudantes matriculados nas práticas educativas: turno da manhã, no início das atividades até o intervalo do recreio e turno da tarde, após o intervalo do recreio;

e) escolas que ofertam turmas integrais e turmas regulares, serão dispensadas para reunião de OTP, apenas as turmas integrais/estudante em período integral, conforme orientações acima, sendo que as turmas regulares deverão cumprir a carga horária de 800 horas previstas no Calendário Escolar;

f) comunicar previamente as famílias sobre o horário de atendimento aos estudantes nesses dias.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



XIV - organização da documentação pedagógica - ODP (para as escolas que ofertam turmas de pré-escola no período integral):

a) 4 (quatro) datas: 01/03; 08/06; 18/08 e 12/11;

b) as reuniões terão duração de 2 (duas) horas por período, com dispensa das crianças: turno da manhã, no início para atividades até o intervalo do recreio e turno da tarde, após o intervalo do recreio;

c) comunicar previamente as famílias sobre o horário de atendimento às crianças nesses dias;

d) nas Escolas que ofertam somente turmas de pré-escola (regular), não haverá a reunião de organização da documentação pedagógica - ODP.

Art. 4º Orientar os procedimentos para validação do Calendário Escolar 2027 da unidade educacional:

I - a unidade educacional deverá convocar o Conselho de Escola para apresentação da presente Instrução Normativa e definir:

a) Integração com as famílias: 04 (quatro) datas em sábados, com indicação da atividade a ser desenvolvida;

b) SEP na Unidade Educacional: 01 (uma) data em sábado, a ser definida no período de 21/08/2027 a 04/12/2027, vedada a realização da atividade em dias da semana, no horário regular das aulas e no período noturno.

II - após a definição das datas, a unidade educacional encaminhará, conforme cronograma, o ofício ao Núcleo Regional de Educação - NRE pertinente, endereçado à Coordenadoria Técnica de Estrutura e Funcionamento de Ensino - CTEFE juntamente com a cópia da ata específica de validação do Calendário Escolar 2027, pelo Conselho de Escola;

III - o NRE receberá os documentos (ofício e cópia da ata do Conselho de Escola), protocolará, via Sistema Único de Protocolo - SUP, de forma eletrônica e encaminhará, conforme o cronograma, para Coordenadoria Técnica de Estrutura e Funcionamento de Ensino, sigla EDCRFE, para análise e providências;

IV - quando do recebimento do protocolo com os documentos solicitados, o ofício e cópia da ata, a CTEFE preencherá as datas definidas pela unidade educacional na matriz do Calendário Escolar 2027 para posterior envio às unidades para assinatura da direção;

V - a direção da unidade educacional dará ciência do Calendário Escolar 2027 aprovado a todos os profissionais, pais e/ou responsáveis legais pelos estudantes/crianças, bem como aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos, quando houver a oferta;

VI - a direção da unidade educacional deverá afixar o Calendário Escolar 2027 aprovado em local visível e acessível a toda a comunidade educativa.

Art. 5º Cabe à direção da unidade educacional, responsabilizar-se pelo cumprimento do Calendário Escolar estabelecido e aprovado, e do horário estipulado para o funcionamento escolar, garantindo a carga horária e os dias letivos exigidos por lei.

Art. 6º O Calendário Escolar, aprovado pela SME, deverá ser cumprido por todos os profissionais da unidade educacional, tanto em relação ao número de dias como em relação à carga horária estabelecida, conforme o Projeto Político-Pedagógico e a presente Instrução Normativa.

Art. 7º Quando houver a necessidade de alteração do Calendário Escolar 2027, as unidades educacionais deverão seguir as normas estabelecidas em Instrução Normativa própria.

Art. 8º Não serão considerados dias letivos, as atividades com as crianças/ estudantes propostas em domingos, recessos, feriados, período noturno, bem como alterações que sobreponham dias letivos.

Art. 9º Em 2026, não serão aceitas propostas de alteração para o ano letivo 2027.

Art. 10. Não serão aceitas propostas de recessos, além dos já previstos pela presente Instrução Normativa.

Art. 11. Comunicar o NRE pertinente, caso haja a necessidade de interrupção do ano letivo em 2027, independentemente da razão, seguindo as orientações da SME. O não atendimento ao dia letivo deverá ser repostado para o efetivo cumprimento do Calendário Escolar.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 12. As unidades educacionais somente poderão considerar encerrado o período letivo 2027, após o cumprimento integral do Calendário Escolar aprovado.

Art. 13. Outras questões não previstas nesta Instrução Normativa serão resolvidas pelo Secretário Municipal da Educação e os Superintendentes.

Art. 14. A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, 26 de outubro de 2026.

Paulo Afonso Schmidt : Secretário Municipal da Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12

Estabelece as diretrizes para o Calendário Escolar do ano letivo 2027, dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Curitiba.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.76, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 04-082130/2026, considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações;

considerando as Leis Municipais nº 8.660, de 13 de junho de 1995 e 8.785, de 18 de dezembro de 1995, que tratam sobre férias e recessos;

considerando a Lei Municipal nº 12.090, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Curitiba - SISMEN;

considerando a Deliberação CME nº 03, de 21 de dezembro de 2015 – Normas e Princípios para organização do Calendário Escolar das instituições de educação e ensino do SISMEN;

considerando a Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023 que declara feriado nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

considerando o Decreto Municipal nº 1.965, de 12 de setembro de 2025, que define como ponto facultativo o dia 15 de outubro como sendo Feriado Escolar, em comemoração ao Dia do Professor;

considerando o Parecer CNE/CEB nº 07, de 06 de agosto de 2026, que trata de Consulta acerca da aplicação do art.67 da Lei nº 15.421, de 1º de junho de 2026, e seus reflexos sobre o cumprimento do calendário escolar de 2027, por ocasião da Copa do Mundo Feminina da **Fédération Internationale de Football Association** – FIFA 2027.

considerando o cumprimento dos duzentos dias de trabalho educacional e a carga horária de oitocentas horas estabelecidas na LDBEN, para a Educação Infantil;

considerando a participação do Conselho de CMEI na definição e validação do Calendário Escolar 2027;

considerando a necessidade de orientar a elaboração e organização do Calendário Escolar para o ano letivo 2027 dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Curitiba - RME;

considerando os demais dispositivos legais e normas complementares,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as diretrizes para a elaboração e organização do Calendário Escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs da Rede Municipal de Ensino de Curitiba - RME para o ano letivo de 2027, considerando os dispositivos legais e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que determina a carga horária anual mínima de oitocentas horas,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



distribuídas por um mínimo de duzentos dias de trabalho educacional, bem como o tempo reservado para organização administrativo-pedagógica e formação continuada dos profissionais.

Art. 2º Instruir que a elaboração, a organização e o cumprimento do Calendário Escolar do ano letivo de 2027, deverão atender às orientações desta Instrução Normativa e demais normas e/ou orientações estabelecidas pela Secretaria Municipal da Educação – SME.

Art. 3º Estabelecer a organização geral do Calendário Escolar 2027 da seguinte forma:

I – dias letivos: para a Educação Infantil, serão considerados 200 (duzentos) dias de trabalho educacional, sendo:

- a) 195 (cento e noventa e cinco) dias de segunda a sexta-feira;
- b) 05 (cinco) dias, em sábados, sendo: 04 (quatro) para integração com as famílias, definidos pela unidade educacional (CMEI) e 01 (um), no dia 27/11, para Avaliação dos Parâmetros e Indicadores de Qualidade da Educação - PIQ.

II – período de férias, feriados e recessos:

- a) férias: de 04/01 a 02/02 (30 dias), em conformidade com a Lei Municipal nº 8.660, de 13 de junho de 1995;

- b) recessos - em conformidade com a Lei Municipal nº 8.785 de 18 de dezembro de 1995: **2026**: dezembro - 19 a 31 e **2027**: janeiro - 01 a 03; fevereiro - 03 a 07; julho - 12 a 26 (15 dias) e dezembro - 18 a 31;

- c) feriados: 01/01 - Confraternização Universal; 09/02 - Carnaval; 26/03 - Paixão de Cristo; 28/03 - Páscoa; 21/04 - Tiradentes; 01/05 - Dia do Trabalho; 27/05 - Corpus Christi; 07/09 - Independência do Brasil; 08/09 - Nossa Senhora da Luz dos Pinhais; 12/10 - Nossa Senhora Aparecida; 02/11 - Finados; 15/11 - Proclamação da República, 20/11 - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra e 25/12 - Natal;

- d) recessos de feriados - 6 (seis) dias: 08 e 10/02 - Carnaval; 28/05 - Corpus Christi; 06/09 – Independência do Brasil; 11/10 – Nossa Senhora Aparecida e 01/11 – Finados;

- e) recesso escolar - 13/10 - Dia do Professor (dia sem atividade na unidade educacional).

III - início e término das atividades:

- a) início do 1º semestre: 11/02 (professores) e 15/02 (crianças/estudantes);

- b) término do 1º semestre: 09/07 (crianças/estudantes e professores);

- c) início do 2º semestre: 27/07 (professores) e 28/07 (crianças/estudantes);

- d) término do 2º semestre: 17/12 (crianças/estudantes e professores).

IV - reunião de organização administrativo-pedagógica:

- a) 02 (dois) dias na unidade educacional: 11/02 e 27/07.

V – Semana de Estudos Pedagógicos - SEP:

- a) 2 (dois) dias: 12/02, conforme orientações a serem encaminhadas pela SME e 1 (uma) data, em sábado, definida pela unidade educacional;

- b) a Semana de Estudos Pedagógicos (SEP) será regulamentada por Instrução Normativa própria.

VI - sábados de integração com as famílias:

- a) 4 (quatro) dias em sábado, a serem definidos pela unidade educacional (CMEI), bem como a atividade/programação a ser desenvolvida;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



VII - avaliação dos Parâmetros e Indicadores de Qualidade - PIQ:

a) 1 (um) dia em sábado, em 27/11;

VIII - organização da documentação pedagógica - ODP (para os CMEIS que ofertam somente período integral), em 4 (quatro) datas:

a) 17/05, 22/06, 22/09 e 12/11 no período da manhã, das 8h às 12h (garantir o dia letivo no período da tarde para as crianças);

b) comunicar previamente as famílias sobre o horário de atendimento às crianças nesses dias;

c) nos CMEIs que ofertam turmas integrais e turmas regulares, serão dispensadas para reunião de ODP apenas as turmas integrais, sendo que as turmas regulares deverão cumprir o Calendário Escolar vigente;

d) nos CMEIs que ofertam somente turmas regulares, não haverá a reunião de organização da documentação pedagógica - ODP.

IX - organização em semestres:

a) 1º Semestre: 15/02 a 09/07 e 2º Semestre: 28/07 a 17/12.

Art. 4º Orientar os procedimentos para validação do Calendário Escolar 2027 da unidade educacional:

I - a unidade educacional deverá convocar o Conselho de CMEI para apresentação da presente Instrução Normativa e definir:

a) Integração com as famílias: 04 (quatro) datas em sábados, com indicação da atividade a ser desenvolvida;

b) SEP na Unidade Educacional: 01 (uma) data em sábado, a ser definida no período de 21/08/2027 a 04/12/2027, vedada a realização da atividade em dias da semana, no horário regular das aulas e no período noturno.

II - após a definição da data, a unidade educacional encaminhará, conforme cronograma, o ofício ao Núcleo Regional de Educação - NRE pertinente, endereçado à Coordenadoria Técnica de Estrutura e Funcionamento de Ensino - CTEFE juntamente com a cópia da ata específica de validação do Calendário Escolar 2027, pelo Conselho de CMEI;

III - o NRE receberá os documentos (ofício e cópia da ata do Conselho de CMEI), protocolará, via Sistema Único de Protocolo - SUP, de forma eletrônica e encaminhará, conforme o cronograma, para Coordenadoria Técnica de Estrutura e Funcionamento de Ensino, sigla EDCRFE, para análise e providências;

IV - quando do recebimento do protocolo com os documentos solicitados, o ofício e cópia da ata, a CTEFE preencherá a data definida pela unidade educacional na matriz do Calendário Escolar 2027 para posterior envio as unidades para assinatura da direção;

V - a direção da unidade educacional dará ciência do Calendário Escolar 2027 aprovado a todos os profissionais, pais e/ou responsáveis legais pelas crianças;

VI - a direção da unidade educacional deverá afixar o Calendário Escolar 2027 aprovado em local visível e acessível a toda a comunidade educativa.

Art. 5º Cabe à direção da unidade educacional, responsabilizar-se pelo cumprimento do Calendário Escolar estabelecido e aprovado, e do horário estipulado para o funcionamento escolar, garantindo a carga horária e os dias letivos exigidos por lei.

Art. 6º O Calendário Escolar, aprovado pela SME, deverá ser cumprido por todos os profissionais da unidade educacional, tanto em relação ao número de dias como em relação à carga horária estabelecida, conforme o Projeto Político-Pedagógico e a presente Instrução Normativa.

Art. 7º Quando houver a necessidade de alteração do Calendário Escolar 2027, as unidades educacionais deverão seguir as normas estabelecidas em Instrução Normativa própria.

Art. 8º Não serão considerados dias letivos, as atividades com as crianças/ estudantes propostas em domingos, recessos, feriados, período noturno, bem como alterações que sobreponham dias letivos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 9º Em 2026, não serão aceitas propostas de alteração para o ano letivo 2027.

Art. 10. Não serão aceitas propostas de recessos, além dos já previstos pela presente Instrução Normativa.

Art. 11. Comunicar o NRE pertinente, caso haja a necessidade de interrupção do ano letivo em 2027, independentemente da razão, seguindo as orientações da SME. O não atendimento ao dia letivo deverá ser repostado para o efetivo cumprimento do Calendário Escolar.

Art. 12. As unidades educacionais somente poderão considerar encerrado o período letivo 2027, após o cumprimento integral do Calendário Escolar aprovado.

Art. 13. Outras questões não previstas nesta Instrução Normativa serão resolvidas pelo Secretário Municipal da Educação e Superintendentes.

Art. 14. A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, 26 de outubro de 2026.

Paulo Afonso Schmidt : Secretário Municipal da Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13

Estabelece as diretrizes para o Calendário Escolar do ano letivo 2027, dos Centros Municipais de Atendimento Educacional Especializado - CMAEE da Rede Municipal de Ensino de Curitiba.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.76, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 04-082130/2026, considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações; considerando as Leis Municipais nº 8.660, de 13 de junho de 1995 e nº 8.785, de 18 de dezembro de 1995, que tratam sobre férias e recessos; considerando a Lei Municipal nº 12.090, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Curitiba (SISMEN); considerando a Deliberação CME nº 03, de 21 de dezembro de 2015 – Normas e Princípios para organização do Calendário Escolar das instituições de educação e ensino do SISMEN; considerando a Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023 que declara feriado nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra; considerando o Decreto Municipal nº 1.965, de 12 de setembro de 2025, que define como ponto facultativo o dia 15 de outubro como sendo Feriado Escolar, em comemoração ao Dia do Professor; considerando o Parecer CNE/CEB nº 07, de 06 de agosto de 2026, que trata de consulta acerca da aplicação do art. 67 da Lei nº 15.421, de 1º de junho de 2026, e seus reflexos sobre o cumprimento do calendário escolar de 2027, por ocasião da Copa do Mundo Feminina da **Fédération Internationale de Football Association – FIFA 2027**; considerando a necessidade de orientar a elaboração e organização do Calendário Escolar para o ano letivo 2027 dos Centros Municipais de Atendimento Educacional Especializado - CMAEE da Rede Municipal de Ensino de Curitiba - RME; considerando a participação do Conselho do CMAEE na definição e validação do Calendário Escolar 2027;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



considerando os demais dispositivos legais e normas complementares,
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as diretrizes para a elaboração e organização do Calendário Escolar dos Centros Municipais de Atendimento Educacional Especializado - CMAEE da Rede Municipal de Ensino de Curitiba - RME para o ano letivo de 2027, considerando os dispositivos legais e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como o tempo reservado para organização administrativo-pedagógica e formação continuada dos profissionais.

Art. 2º Instruir que a elaboração, a organização e o cumprimento do Calendário Escolar do ano letivo de 2027 deverão atender às orientações desta Instrução Normativa e demais normas e/ou orientações estabelecidas pela Secretaria Municipal da Educação - SME.

Art. 3º Estabelecer a organização geral do Calendário Escolar 2027, da seguinte forma:

I - dias de atendimento: serão considerados 200 (duzentos) dias de atendimento, sendo:

- a) 195 (cento e noventa e cinco) dias de segunda a sexta-feira;
- b) 05 (cinco) dias, em sábados, sendo: 04 (quatro) para integração com as famílias, definidos pela unidade educacional (CMAEE) e 01 (um), no dia 06/11, para Avaliação dos Parâmetros e Indicadores de Qualidade da Educação (PIQ).

II - período de férias, feriados e recessos:

- a) férias: de 04/01 a 02/02 (30 dias), em conformidade com a Lei Municipal nº 8.660, de 13 de junho de 1995;
- b) recessos - em conformidade com a Lei Municipal nº 8.785 de 18 de dezembro de 1995: **2026**: dezembro - 19 a 31 e **2027**: janeiro - 01 a 03; fevereiro - 03 a 07; julho - 12 a 26 (15 dias) e dezembro - 18 a 31;
- c) feriados: 01/01 - Confraternização Universal; 09/02 - Carnaval; 26/03 - Paixão de Cristo; 28/03 - Páscoa; 21/04 - Tiradentes; 01/05 - Dia do Trabalho; 27/05 - Corpus Christi; 07/09 - Independência do Brasil; 08/09 - Nossa Senhora da Luz dos Pinhais; 12/10 - Nossa Senhora Aparecida; 02/11 - Finados; 15/11 - Proclamação da República, 20/11 - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra e 25/12 - Natal;
- d) recessos de feriados - 6 (seis) dias: 08 e 10/02 - Carnaval; 28/05 - Corpus Christi; 06/09 - Independência do Brasil; 11/10 - Nossa Senhora Aparecida e 01/11 - Finados;
- e) recesso escolar - 13/10 - Dia do Professor (dia sem atividade na unidade educacional).

III - início e término das atividades:

- a) início do 1º semestre: 11/02 (professores) e 15/02 (crianças/estudantes);
- b) término do 1º semestre: 09/07 (crianças/estudantes e professores);
- c) início do 2º semestre: 27/07 (professores) e 28/07 (crianças/estudantes);
- d) término do 2º semestre: 17/12 (crianças/estudantes e professores).

IV - reunião de organização administrativo-pedagógica:

- a) 02 (dois) dias na unidade educacional: 11/02 e 27/07.

V - Semana de Estudos Pedagógicos - SEP:

- a) 2 (dois) dias: 12/02, conforme orientações a serem encaminhadas pela SME e 1(uma) data, em sábado, definida pela unidade educacional;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



b) a Semana de Estudos Pedagógicos (SEP) será regulamentada por Instrução Normativa própria.

VI - sábados de integração com as famílias:

a) 4 (quatro) dias em sábado, a serem definidos pela unidade educacional (CMAEE), bem como a atividade/programação a ser desenvolvida.

VII - avaliação dos parâmetros e indicadores de qualidade - PIQ:

a) 1 (um) dia em sábado, em 06/11.

Art. 4º Orientar os procedimentos para validação do Calendário Escolar 2027 da unidade educacional:

I - a unidade educacional deverá convocar o Conselho do CMAEE para apresentação da presente Instrução Normativa e definir:

a) integração com as famílias: 04 (quatro) datas em sábados, com indicação da atividade a ser desenvolvida;

b) SEP na Unidade Educacional: 01 (uma) data em sábado, a ser definida no período de 21/08/2027 a 04/12/2027, vedada a realização da atividade em dias da semana, no horário regular das aulas e no período noturno.

II - após a definição das datas, o CMAEE encaminhará, conforme cronograma, o ofício ao Núcleo Regional de Educação – NRE pertinente, endereçado à Coordenadoria Técnica de Estrutura e Funcionamento de Ensino - CTEFE juntamente com a cópia da ata específica de validação do Calendário Escolar 2027, pelo Conselho do CMAEE;

III - o NRE receberá os documentos (Ofício e cópia da Ata do Conselho do CMAEE), protocolará, via Sistema Único de Protocolo – SUP, de forma eletrônica e encaminhará, de acordo com o cronograma, para Coordenadoria Técnica de Estrutura e Funcionamento de Ensino, sigla EDCRFE, para análise e providências;

IV - quando do recebimento do protocolo com os documentos solicitados, o ofício e cópia da ata, a CTEFE preencherá a data definida pelo CMAEE na matriz do Calendário Escolar 2027 para posterior envio às unidades para assinatura da direção;

V - a direção do CMAEE dará ciência do Calendário Escolar 2027 aprovado a todos os profissionais e pais e/ou responsáveis legais pelos estudantes/crianças;

VI - a direção deverá afixar o Calendário Escolar 2027 aprovado em local visível e acessível a toda a comunidade educativa.

Art. 5º Cabe à direção do CMAEE, responsabilizar-se pelo cumprimento do Calendário Escolar estabelecido e aprovado, e do horário estipulado para o funcionamento.

Art. 6º O Calendário Escolar, aprovado pela SME, deverá ser cumprido por todos os profissionais do CMAEE, tanto em relação ao número de dias como em relação à carga horária estabelecida, conforme o Projeto Político-Pedagógico e a presente Instrução Normativa.

Art. 7º Quando houver a necessidade de alteração do Calendário Escolar 2027, o CMAEE deverá seguir as normas estabelecidas em Instrução Normativa própria.

Art. 8º Não serão considerados dias de atividades com as crianças/estudantes propostas em domingos, recessos, feriados, período noturno, bem como alterações que sobreponham dias letivos.

Art. 9º Em 2026, não serão aceitas propostas de alteração para o ano letivo 2027.

Art. 10. Não serão aceitas propostas de recessos, além dos já previstos pela presente Instrução Normativa.

Art. 11. Comunicar o NRE pertinente, caso haja a necessidade de interrupção do ano letivo em 2027, independentemente da razão, seguindo as orientações da SME. O não atendimento ao dia previsto deverá ser repostado para o efetivo cumprimento do Calendário Escolar.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 12. As unidades educacionais somente poderão considerar encerrado o período letivo 2027, após o cumprimento integral do Calendário Escolar aprovado.

Art. 13. Outras questões não previstas nesta Instrução Normativa serão resolvidas pelo Secretário Municipal da Educação e Superintendentes.

Art. 14. A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, 26 de outubro de 2026.

Paulo Afonso Schmidt : Secretário Municipal da Educação

CREDENCIAMENTO - RESULTADO

CREDENCIAMENTO – RESULTADO

A Secretaria Municipal da Educação, por meio da Comissão Permanente de Contratação para Editais de Chamamento Público para Credenciamento, designada pela Portaria n.º 99 de 26 de junho de 2025, torna público a quem possa interessar, que, após análise e julgamento da documentação enviada, no processo de credenciamento para prestação de serviços eventuais de ações formativas, para a Rede Municipal de Ensino de Curitiba, foi habilitado a credenciada abaixo relacionados:

Credenciamento Pessoa Física Edital n.º 01/2024 – Desenvolvimento Profissional:

NOME: ADRIANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA DA COSTA

CPF: 936.024.569-00

ÁREAS CREDENCIADAS: EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENFOQUE CLÍNICO, PEDAGÓGICO E PSICOLÓGICO: Avaliação Diagnóstica Psicoeducacional, Desenvolvimento Humano, Educação Inclusiva, Transtornos de Aprendizagem, Transtornos de Comportamento e Transtornos Globais do Desenvolvimento; DESENVOLVIMENTO GERENCIAL: Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal e Gestão de Pessoas; ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO ESPAÇO EDUCACIONAL: Planejamento e Avaliação Educacional, Planejamento e Avaliação Institucional, Currículo, Gestão Educacional e Metodologias de Ensino; TEMAS ESPECÍFICOS: Saúde mental; psicanálise clínica

A ata de julgamento, fica à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Contratação para Editais de Chamamento Público para Credenciamento, da Secretaria Municipal da Educação, no âmbito da Coordenadoria de Formação e Inovação, sediada na Av. João Gualberto, n.º 623, 7.º andar, Torre B.

Secretaria Municipal da Educação, 26 de outubro de 2026.

Paulo Afonso Schmidt : Secretário Municipal da Educação

CREDENCIAMENTO - RESULTADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CREDENCIAMENTO – RESULTADO

A Secretaria Municipal da Educação, por meio da Comissão Permanente de Contratação para Editais de Chamamento Público para Credenciamento, designada pela Portaria n.º 99 de 26 de junho de 2025, torna público a quem possa interessar, que, após análise e julgamento da documentação enviada, no processo de credenciamento para prestação de serviços eventuais de ações formativas, para a Rede Municipal de Ensino de Curitiba, foram habilitados os credenciados abaixo relacionados:

Credenciamento Pessoa Física Edital n.º 01/2024 – Desenvolvimento Profissional:

NOME: IGOR LUCAS RIES

CPF: 033.959.119-69

ÁREAS CREDENCIADAS: EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENFOQUE CLÍNICO, PEDAGÓGICO E PSICOLÓGICO: Desenvolvimento Humano; Educação Inclusiva; Transtornos de Aprendizagem; Transtornos Globais do Desenvolvimento; DESENVOLVIMENTO GERENCIAL: Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal; ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO ESPAÇO EDUCACIONAL: Planejamento e Avaliação Educacional, Planejamento e Avaliação Institucional, Gestão Educacional e Metodologias de Ensino; TEMAS CONTEMPORÂNEOS: Cidadania - Educação em Direitos Humanos, Multiculturalismo - Diversidade Cultural; Tecnologias Educacionais.

Credenciamento Pessoa Jurídica Edital n.º 01/2024 – Desenvolvimento Profissional:

RAZÃO SOCIAL: ELEVA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 44.475.190/0001-79

ÁREA DE ATUAÇÃO: Treinamento e Consultoria Empresarial.

Profissional indicada: Silvana Engelbrecht Fioravanti

CPF: 650.639.299-15

A ata de julgamento, fica à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Contratação para Editais de Chamamento Público para Credenciamento, da Secretaria Municipal da Educação, no âmbito da Coordenadoria de Formação e Inovação, sediada na Av. João Gualberto, n.º 623, 7.º andar, Torre B.

Secretaria Municipal da Educação, 26 de outubro de 2026.

Paulo Afonso Schmidt : Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Conselheiros a participarem da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS, no exercício de 2026, a realizar-se no dia 04/11/2026, das 14h30min às 16h30min, na Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 45, 5º andar – Sala Branca, conforme prevê o art. 12, inciso I, do Regulamento, parte integrante do Decreto Municipal nº 1.094/2008, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Proposta 24 – 2º Termo Aditivo ao contrato 114 FMHIS, Moradias Alfeneiros;
2. Subsídio Casa Curitibana;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



3. Assuntos Gerais.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 27 de outubro de 2026.

Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO BOM KOMBAT, CNPJ nº 26.710.944/0001-46, para desenvolvimento do Plano de Trabalho JIU-JITSU E DEFESA PESSOAL: COMUNIDADE EM MOVIMENTO, protocolo nº 35-000133/2026, que tem por objetivo promover acesso gratuito e regular à prática de Jiu-Jitsu com foco em defesa pessoal para 20 crianças e adolescente de 7 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, utilizando o esporte como instrumento de desenvolvimento pessoal, convivência comunitária, inclusão e acesso ao direito ao esporte e ao lazer, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 266/2026 de 14 de outubro de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC INSTITUTO BOM KOMBAT. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida Vicente Machado nº 589 – 5º andar.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 26 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 29

Notifica os proprietários de veículos estacionados em via pública há mais de 30 dias.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 48, de 28 de abril de 2025, e com base no Protocolo nº 01-279254/2026;

considerando a Resolução nº 1.025, de 26 de junho de 2026, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; considerando a Lei Municipal nº 13.805, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em logradouros públicos do Município de Curitiba e alterações dadas pela Lei Municipal nº 16.365, de 13 de agosto de 2024,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



NOTIFICA os proprietários dos veículos que estão há mais de 30 (trinta) dias estacionados em via pública, relacionados no Anexo I, para que os retirem no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Edital, sob pena de aplicação da medida administrativa de remoção, e consequente recolhimento como ato encaminhamento do veículo ao pátio de custódia, nos termos da legislação de trânsito vigente, cuja a restituição ao proprietário se dará somente com a quitação dos débitos em obrigatório do veículo, pagamento das taxas de remoção e diárias.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 26 de outubro de 2026.

Gustavo D'Almeida Garrett : Superintendente de Trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I

LOGRADOURO	Nº	BAIRRO	REGIONAL	MARCA / MODELO	PLACA
Rua Benjamin Zilli	381	Ahú	Matriz	Reb FNV Fruehauf	IEC 8344
Rua Francisco Camargo Pinto	ao lado 814	Capão Raso	Pinheirinho	SR Guerra AG GR	AQR 2B58
Rua São Jorge do Oeste	456	CIC	CIC	Ford Fiesta	COR 9601
Rua Moyses Martins	oposto 45	Guabirota	Cajuru	Ford Fiesta	AMV 7458
Rua Francisco Catellano	oposto 105	Jardim das Américas	Cajuru	VW Fusca	AAZ 8815
Rua Araci Cequinel Kuster	Rua Anulina Castilho de Almeida Jorge	Jardim das Américas	Cajuru	Hafei mini Pick up	EMW 9377
Rua Deputado Heitor Alencar Furtado	Rua Geraldo Lipka	Mossuguê	Santa Felicidade	Lifan Foison	QHC 7270
Rua Izidoro Siedeliski	oposto 491	Novo Mundo	Pinheirinho	Peugeot 206	AKB 2049
Rua da Pedreira	próximo 878	Orleans	Santa Felicidade	não identificado	sem placas
Rua Otalino Amado de Souza	40	Pilarzinho	Boa Vista	Fiat Fiorino	BOQ 9105
Rua José Kulik	21	Portão	Portão	Fiat Ideia	HLP 3717
Rua Otavio Pereira	10	Santa Cândida	Boa Vista	VW Fusca	sem placas
Rua Valerio Haisi	132	Santa Felicidade	Santa Felicidade	Peugeot 306	ALD 0A72
Rua Major França Gomes	1417	Santa Quitéria	Portão	Ford Courier	MAQ 3638
Rua Pretextato Taborda Junior	408	Santa Quitéria	Portão	Jeep Gcherokee	ANJ 0364
Rua Major Alberto Pereira Jorge	oposto 252	Seminário	Portão	JAC J3	AUZ 1194
Rua Marte	Rua Quitandinha	Sítio Cercado	Bairro Novo	VW Kombi	IFK 5280
Rua Marte	Rua Quitandinha	Sítio Cercado	Bairro Novo	Changan Chana	AMX 7071
Rua General Adalberto Gonçalves de Menezes	435	Tarumã	Cajuru	Mazda Protege LX	AEO 7789
Rua Juarez Borges	25	Tatuquara	Tatuquara	GM Kadett	ANA 5630
Rua Jornalista Emílio Zola Florenzano	oposto 460	Tatuquara	Tatuquara	Fiat Palio	CDV 3360
Rua Coronel Joao André Dias Paredes	325	Tatuquara	Tatuquara	Sangyong Actyon	ERU 2C56
Rua Tenente Coronel Benjamin Lage	121	Uberaba	Cajuru	M. Benz 912	ACD 2B35
Rua Erony Honorio Fernandes	333	Uberaba	Cajuru	VW sem identificação	sem placas
Rua Canal Belem	6789	Uberaba	Cajuru	GM Kadett	HRJ 8B17
Rua Dalila Lopes Costa	63	Uberaba	Cajuru	VW Gol	HHD 1190
Rua Antônio Andriguetto	265	Uberaba	Cajuru	GM Ômega	sem placas
Rua Dilson Luis	1238	Umbará	Bairro Novo	Honda C100 Biz	AIJ 8028
Rua Francisco Ferreira Pontes	57	Xaxim	Boqueirão	Ford KA	sem placas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 469

Designa a servidora Lígia Terezinha Müller como gestora e revoga parte da portaria nº 241 de 25 de junho de 2026- FAS

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no artigo 12, inciso XVIII, nos artigos 30, 31, 34 e 35 da Resolução n.º 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e com base no processo nº 35-000378/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lígia Terezinha Müller, matrícula n.º 84205, Assistente Social, como gestora do Termo de Fomento nº 368, com o PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE, processo nº 35-000378/2025, para execução do plano de trabalho ESSÊNCIA DO CUIDADO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 241 de 25 de junho de 2026- FAS, na parte em que designa a gestora.

Fundação de Ação Social, 27 de outubro de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 470

Designa a servidora Raquel Domingos de Lima Rodrigues como gestora e revoga parte da portaria nº 222 de 17 de junho de 2026- FAS

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no artigo 12, inciso XVIII, nos artigos 30, 31, 34 e 35 da Resolução n.º 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e com base no processo nº 35-000204/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Raquel Domingos de Lima Rodrigues, matrícula n.º 31524, Educadora Social, como gestora do Termo de Colaboração nº 392, com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESBITERIANA, processo nº 35-000204/2026, para a execução do plano de trabalho LOCAL DE AFETO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 222 de 17 de junho de 2026- FAS, na parte em que designa a gestora.

Fundação de Ação Social, 27 de outubro de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 471



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Designa a servidora Ana Lúcia Cardoso da Silva como fiscal.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no artigo 12, inciso XVIII, e nos artigos 30, 31, 34 e 35 da Resolução n.º 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base processo nº 01-075779/2026, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Lúcia Cardoso da Silva, matrícula n.º 85.075, Educadora Social, como fiscal do Termo de Fomento com o Centro de Assistência Social Divina Misericórdia, processo nº 01-075779/2026, que visa à transferência de recursos financeiros para o plano de trabalho DIVINA ALTERNATIVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 27 de outubro de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 472

Designa a servidora Katia Graciela Wolf como gestora e a servidora Maria Cecília Alves da Silva Mendes como suplente da gestora.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no artigo 12, inciso XVIII, e nos artigos 30, 31, 34 e 35 da Resolução n.º 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no nº 35-000453/2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Katia Graciela Wolf, matrícula n.º 86.349, Pedagoga, como gestora e a servidora Maria Cecília Alves da Silva Mendes, matrícula n.º 84.197, Agente Administrativo, como suplente da gestora do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 352/01, com a ALVORECER AÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL, processo nº 35-000453/2025, que visa ao reajuste de valores e à continuidade do Plano de Trabalho **Convivendo e Fortalecendo Vínculos**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 27 de outubro de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

COMUNICADO Nº 12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



COMUNICADO RELEVANTE Nº 004

**Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO –
SUP Nº. 01-227034/2025 -CONCORRÊNCIA FUC Nº.
001/2026.**

Objeto: OUTORGA DE CONCESSÃO COMUM PARA
A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE
PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS, POR
ÔNIBUS, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Concorrência Pública nº. 001/2026 informa:

1. Em cumprimento à decisão liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (em anexo), no âmbito dos autos do Mandado de Segurança nº. 0152871-86.2026.8.16.0000, que suspendeu os efeitos do Despacho nº. 1693/26-GCFSC, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica **restabelecido** o trâmite regular da Concorrência Pública FUC nº. 001/2026, em todos os seus lotes (BRT1, BRT2, Norte, Oeste e Sul).
2. Em decorrência da referida decisão, fica retomada a prática dos atos processuais no certame, mantido o cronograma originalmente estabelecido no EDITAL.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA – Presidente

SAMUEL FREIRE AGOSTINHO – Membro

THIAGO AUGUSTO SIELSKI MARQUARDT – Membro

ALEXANDRE CESAR CAVICHIA – Membro

ALEX DEBORTOLLI - Membro

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 27 de outubro de 2026.

Samuel Freire Agostinho : Pregoeiro

Contratos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 469

*Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros
Ajustes.*

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



MUNICÍPIO DE CURITIBA.

COPACOL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA.

Objeto: Contrato nº **741 FAAC** para aquisição de nuggets para o Programa Armazém da Família. Pregão Eletrônico nº 82/2026-SMASAN/FAAC.

Data de Assinatura: 26/10/2026

Prazo de vigência: de 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura.

Valor Global: de até R\$ 585.200,00

Dotação orçamentária:

32001.08605.0005.2226.4.5.90.62.0.1.001

32001.08605.0005.2226.4.5.90.62.0.1.2086

Processo: 01-270703/2026-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

COPACOL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA.

Objeto: Contrato nº **744 FAAC** para aquisição de brócolis para o Programa Armazém da Família. Pregão Eletrônico nº 82/2026-SMASAN/FAAC.

Data de Assinatura: 26/10/2026

Prazo de vigência: de 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura.

Valor Global: de até R\$ 125.100,00

Dotação orçamentária:

32001.08605.0005.2226.4.5.90.62.0.1.001

32001.08605.0005.2226.4.5.90.62.0.1.2086

Processo: 01-270686/2026-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

C. VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL.

Objeto: Contrato nº **745 FAAC** para aquisição de coxas e sobrecoxas de frango e frango a passarinho para o Programa Armazém da Família. Pregão Eletrônico nº 86/2026-SMASAN/FAAC.

Data de Assinatura: 26/10/2026

Prazo de vigência: de 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura.

Valor Global: de até R\$ 1.333.200,00

Dotação orçamentária:

32001.08605.0005.2226.4.5.90.62.0.1.001

32001.08605.0005.2226.4.5.90.62.0.1.2086

Processo: 01-276690/2026-PMC

EXTRATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Partes:

**MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ARTE E RAÇA – ACAR.**

Objeto: Termo nº **28286** de Fomento para destinar recurso financeiro para a execução do Plano de Trabalho denominado “Cidadania em Movimento”.

Data de Assinatura: 26/10/026

Prazo de vigência: de 12 (doze) meses a partir de 30/10/2026 até 30/10/2026.

Valor Global: em parcela única de até R\$ 30.000,00

Dotação orçamentária:

15001.14422.0001.2270.3.3.50.41.1.1.000 99-99

15001.14422.0001.2270.4.4.50.42.1.1.000 1-0

Processo: 35-000030/2026-PMC

EXTRATO

Partes:

**MUNICÍPIO DE CURITIBA.
CONSTRUTORA BERGAMO LTDA.**

Objeto: Aditivo nº **25542/06** ao Contrato celebrado em 19/10/2023. Prorrogação dos prazos de vigência e execução. Pregão Eletrônico nº 35/2023-SGM.

Data de Assinatura: 23/10/2026

Prazo:

vigência: em mais 12 (doze) meses a partir de 02/11/2026 a 01/11/2027.

execução: em mais 12 (doze) meses a partir de 02/11/2026 a 01/11/2027.

Valor Mensal: de até R\$ 99.655,69

Valor Global: de até R\$ 1.195.868,28

Dotação orçamentária: 2026 02001.15452.0006.2010.3.3.90.39.0.2.000 21-0

Processo: 01-241499/2023-PMC

EXTRATO

Partes:

**MUNICÍPIO DE CURITIBA.
SERVIPLUS SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

Objeto: Aditivo nº **26448/03** ao Contrato celebrado em 12/03/2025. Retificação no Aditivo nº 26448/01 da fixação do período de execução contratual considerado para o cálculo da repactuação do exercício de 2025 (CCT SINEEORES 2025/2026) em conformidade com as conclusões técnicas da Informação nº 238/2026-FECCAP. Reticiação no Aditivo nº 26448/01 da referência sindical informada.

Data de Assinatura: 22/10/2026

Valor do Aditivo: R\$ 1.956,94

Dotação orçamentária: 04001.04122.0004.2014.3.3.90.37.0.1.000 99-1

Processo: 01-006823/2025-PMC

Procuradoria Geral do Município, 27 de outubro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Robinson Lambach : Gestor

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 470

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ANDERSON LANGELOH ROOS ME.

Objeto: Contrato nº **28236** de Prestação de Serviços de Sistema de Cronometragem Eletrônico e Sistema de foto chegada em eventos esportivos para atender a Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude. Pregão Eletrônico nº 027/2026-SGM e AD nº 191/2026.

Data de Assinatura: 23/10/2026

Prazo de vigência: de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da assinatura do termo.

Valor Global: de até R\$ 156.800,00

Dotação orçamentária: 13001.27812.0006.2121.3.3.90.39.0.1.000

Processo: 01-252328/2026-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

HIDROSTUDIO ENGENHARIA SS.

Objeto: Contrato nº **28254** de Empreitada para a elaboração de estudos e projetos de drenagem urbana para a gestão e manejo de águas pluviais nas microbacias do Rio Vila Guaíra e do Córrego do Cortume em Curitiba – PR a ser executado com recursos provenientes do PAC-Novo PAC/EIXO Cidades Sustentáveis e Resilientes/drenagem URBANA, repassados por meio da Caixa através do Termo de Compromisso Nº 968743/2024/MCIDADES/CAIXA.

Data de Assinatura: 26/10/2026

Prazo:

vigência: de 600 (seiscentos) dias corridos a partir da assinatura do termo.

execução: de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Valor Global: de R\$ 1.178.985,51

Dotação orçamentária: 11001.18543.0006.1079.4.4.90.51.3.1.1045

Processo: 01-291105/2025-PMC



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

HIDROSTUDIO ENGENHARIA SS.

Objeto: Contrato nº **28257** de Empreitada para a elaboração de projetos de contenção de margens no córrego Arroio Boa Vista, no trecho ao longo da Rua Dr. Lauro Gentio Portugal Tavares. Concorrência CP nº 008/2026.

Data de Assinatura: 23/10/2026

Prazo:

vigência: de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos a partir da assinatura do termo.

execução: de 180 (cento e oitenta) dias corridos a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Valor Global: de R\$ 533.472,05

Dotação orçamentária: 11001.15543.0006.1071.4.4.90.51.0.1.000

Processo: 01-200733/2025-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ZEUS AVTEC LTDA.

Objeto: Contrato nº **28291** de Prestação de Serviços de internet dedicado, simétrico de 400 mbps com disponibilização de rede wi-fi para atendimento à feira de Cultura Científica – Paraná faz Ciência (FECCI) de 04 a 06 de novembro de 2026 para atender a Secretaria Municipal da Educação. Dispensa de Licitação por menor preço nº 107/2026-SME.

Data de Assinatura: 26/10/2026

Prazo:

vigência: de 30 (trinta) dias úteis a partir da assinatura do Termo.

execução: a partir de 27/10/2026 com a execução presencial dos serviços entre os dias 03 a 07/11/2026.

Valor Global: de R\$ 28.950,00

Dotação orçamentária: 09001.12361.0005.2054.3.3.90.40.0.1.104

Processo: 01-211046/2026-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

NEOPATHOLOGIA LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA RDRMOTTA LTDA.

Objeto: Aditivo nº **1023/02 FMS** ao Contrato celebrado em 11/11/2024. Prorrogação do prazo de vigência. Inigibilidade de Licitação IN 11/2024.

Data de Assinatura: 26/10/2026

Prazo de vigência: por mais 12 (doze) meses a partir de 12/11/2026 até 11/11/2027.

Valor Mensal: de até R\$ 50.352,00

Valor Global: de até R\$ 604.224,00

Dotação orçamentária: 33001.10302.0002.2238.3.3.90.39.3.1.496

Processo: 01-265073/2024-PMC



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

CITOPAR CENTRO DE CITOLOGIA E PATOLOGIA PARANÁ LTDA.

Objeto: Aditivo nº **1024/02 FMS** ao Contrato celebrado em 11/11/2024. Prorrogação do prazo de vigência. Inigibilidade de Licitação IN 11/2024.

Data de Assinatura: 27/10/2026

Prazo de vigência: por mais 12 (doze) meses a partir de 12/11/2026 até 11/11/2027.

Valor Mensal: de até R\$ 72.506,88

Valor Global: de até R\$ 870.082,56

Dotação orçamentária: 33001.10302.0002.2238.3.3.90.39.3.1.496

Processo:01-265004/2024-PMC

Procuradoria Geral do Município, 27 de outubro de 2026.

Robinson Lambach : Gestor

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 471

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

AJJATO LICITAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Aditivo nº **26240/02** ao Contrato celebrado em 28/10/2024. Prorrogação do prazo de vigência. Reajuste de valores a partir de 13/06/2026 considerando a variação 4,72% do IPCA registrada no período de jun/2025 a maio/2026. Pregão Eletrônico nº 47/2024-SME

Data de Assinatura: 26/10/2026

Prazo de vigência: por mais 12 (doze) meses a partir de 29/10/2026 até 28/10/2027

Valor do Ajuste: de R\$ 12.221,71

Valor Global: para até R\$ 541.221,71

Dotação orçamentária:

2026 09001.12361.0005.2055.3.3.90.30.0.1.104

2026 09001.12361.0005.2055.3.3.90.39.0.1.103

2026 09001.12361.0005.2055.3.3.90.39.0.1.104



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



2026 09001.12365.0005.2068.3.3.90.39.0.1.103

Processo: 01-253198/2024-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

NOVA ESTRUTURA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Aditivo nº **27550/01** ao Contrato celebrado em 30/03/2026. Acréscimo qualitativos individual na ordem de 10,31% e acréscimo quantitativos de serviços no montante de 11,66. Pregão Eletrônico nº154/2025-SMOP.

Data de Assinatura: 26/10/2026

Valor Acréscimo Efetivo: de R\$ 33.313,82

Valor Global: para R\$ 276.924,99

Dotação orçamentária: 2026 14001.15451.0005.1095.4.4.90.39.0.1.509 99-16

Processo: 01-157514/2024-PMC

Procuradoria Geral do Município, 27 de outubro de 2026.

Robinson Lambach : Gestor

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 113

TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, RESOLVE:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ASSOCIACAO PARANAENSE DE TEATRO DE BONECOS - APTB

Termo de Autorização de Uso de Espaço Público nº 096/2026

Objeto: Autoriza o uso do espaço público: Anfiteatro Ruínas de São Francisco para realização do evento “7ª Mostra Paraná de Teatro de Bonecos”, no dia 08/11/2026.

Processo Administrativo: 01-272472/2026

Período de vigência: 23/10 a 10/12/2026

Data de assinatura: 23/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 23.748.664 JANAINA BRUN ANCAY IMOTO

Termo de Autorização de Uso de Espaço Público nº 009/2026

Objeto: Autoriza o uso do espaço público: Auditório Antônio Carlos Kraide, para realização do evento “Alice, Departamento dos Finais Felizes e Ruth Conta Outra”, que ocorrerá no período de 29/10 a 01/11/2026.

Processo Administrativo: 01-273892/2026

Período de vigência: 22/10 a 10/12/2026

Data de assinatura: 22/10/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e UNIVERSIDADE LIVRE DA CULTURA

Termo de Autorização de Uso de Espaço Público nº 095/2026

Objeto: Autoriza o uso do espaço público: Ruínas de São Francisco, para realização do evento “Alice, Departamento dos Finais Felizes e Ruth Conta Outra”, que ocorrerá nos dias 10 e 11/11/2026.

Processo Administrativo: 01-269898/2026

Período de vigência: 20/10 a 26/11/2026

Data de assinatura: 20/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ALINE DI GIUSEPPE.

Termo de Apoio nº 5428/2026 - FMCC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Maracatu Aroeira – Virando o Baque”.

Processo Administrativo: 01-219575/2026

Processo de inexigibilidade: 037/2026-FMCC

Edital: n^o 017/2026 – Grupos Folclóricos e Manifestações Culturais Tradicionais – Temporada 2027

Valor: R\$ 12.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 19/10/2026 a 14/02/2028

Data de assinatura: 19/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ANDERSON TADEU MARQUES BATISTA.

Termo de Apoio nº 5429/2026 - FMCC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Ancestralidade Viva: Cultura que Ecoa”.

Processo Administrativo: 01-228015/2026

Processo de inexigibilidade: 037/2026-FMCC

Edital: n^o 017/2026 – Grupos Folclóricos e Manifestações Culturais Tradicionais – Temporada 2027

Valor: R\$ 12.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 19/10/2026 a 14/02/2028

Data de assinatura: 19/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 64.964.548 ANGELA VIEIRA GIULIANO MESCHINO.

Termo de Apoio nº 5430/2026 - FMCC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Grupo Luna de Sevilla no Memorial de Curitiba – Dança Flamenca e Folclore Andaluz”.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Processo Administrativo: 01-228024/2026

Processo de inexigibilidade: 037/2026-FMCC

Edital: nº 017/2026 – Grupos Folclóricos e Manifestações Culturais Tradicionais – Temporada 2027

Valor: R\$ 12.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 19/10/2026 a 14/02/2028

Data de assinatura: 19/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL AMIGOS DO GARIBALDIS E SACIS.

Termo de Apoio nº 5431/2026 - FMCC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “O Carnaval de Rua do Garibaldi e Sacis como Manifestação Cultural Tradicional”.

Processo Administrativo: 01-224463/2026

Processo de inexigibilidade: 037/2026-FMCC

Edital: nº 017/2026 – Grupos Folclóricos e Manifestações Culturais Tradicionais – Temporada 2027

Valor: R\$ 12.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 19/10/2026 a 14/02/2028

Data de assinatura: 19/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ASSOCIAÇÃO UMBANDISTA FERNANDO MACEDO GUIMARÃES.

Termo de Apoio nº 5432/2026 - FMCC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Engoma do Terreiro Pai Maneco”.

Processo Administrativo: 01-228028/2026

Processo de inexigibilidade: 037/2026-FMCC

Edital: nº 017/2026 – Grupos Folclóricos e Manifestações Culturais Tradicionais – Temporada 2027

Valor: R\$ 12.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 19/10/2026 a 14/02/2028

Data de assinatura: 19/10/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GRAZIELLA CALAZANS SCHETTINI.

Termo de Apoio nº 5434/2026 - FMCC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto "Ser Cigana".

Processo Administrativo: 01-223165/2026

Processo de inexigibilidade: 037/2026-FMCC

Edital: nº 017/2026 – Grupos Folclóricos e Manifestações Culturais Tradicionais – Temporada 2027

Valor: R\$ 12.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 19/10/2026 a 14/02/2028

Data de assinatura: 19/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 36.678.895 JANINE DE CAMPOS.

Termo de Apoio nº 5435/2026 - FMCC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto "Dança Indiana: Shiva, Shakti e a Criação do Universo".

Processo Administrativo: 01-223806/2026

Processo de inexigibilidade: 037/2026-FMCC

Edital: nº 017/2026 – Grupos Folclóricos e Manifestações Culturais Tradicionais – Temporada 2027

Valor: R\$ 12.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 19/10/2026 a 14/02/2028

Data de assinatura: 19/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 27.640.170 LUIZ HENRIQUE BORGES.

Termo de Apoio nº 5436/2026 - FMCC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto "Bailinho Caboclo".

Processo Administrativo: 01-228037/2026

Processo de inexigibilidade: 037/2026-FMCC

Edital: nº 017/2026 – Grupos Folclóricos e Manifestações Culturais Tradicionais – Temporada 2027

Valor: R\$ 12.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 19/10/2026 a 14/02/2028

Data de assinatura: 19/10/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MARIA CECILIA VIEIRA DA ROCHA 03236436980.

Termo de Apoio nº 5437/2026 - FMCC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Entre Territórios Ancestrais: Coletivo Dunyaben em Travessias entre Danças da Guiné e do Congo”.

Processo Administrativo: 01-228043/2026

Processo de inexigibilidade: 037/2026-FMC

Edital: nº 017/2026 – Grupos Folclóricos e Manifestações Culturais Tradicionais – Temporada 2027

Valor: R\$ 12.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 19/10/2026 a 14/02/2028

Data de assinatura: 19/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MARIA DE FÁTIMA ELIAS ESPER.

Termo de Apoio nº 5438/2026 - FMCC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Grupo Folclórico Italo-Brasileiro Santa Felicidade”.

Processo Administrativo: 01-228058/2026

Processo de inexigibilidade: 037/2026-FMC

Edital: nº 017/2026 – Grupos Folclóricos e Manifestações Culturais Tradicionais – Temporada 2027

Valor: R\$ 12.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 19/10/2026 a 14/02/2028

Data de assinatura: 19/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 16.771.765 RONALDO DE LIMA MARTINS.

Termo de Apoio nº 5439/2026 - FMCC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Befana e Torototela – Fábulas Italianas em Corpo e Memória”.

Processo Administrativo: 01-228064/2026

Processo de inexigibilidade: 037/2026-FMCC

Edital: nº 017/2026 – Grupos Folclóricos e Manifestações Culturais Tradicionais – Temporada 2027

Valor: R\$ 12.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Período de vigência: 19/10/2026 a 14/02/2028

Data de assinatura: 19/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO CULTURA.

Termo de Apoio nº 5454/2026-FMCC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Ponto de Cultura ACTC – 24 anos de Brincadeiras Tradicionais Brasileiras”.

Processo Administrativo: 01-244672/2026

Processo de inexigibilidade: 043/2026-FMCC

Edital: nº 040/2026 Chamamento Público Rede Municipal de Ponto de Cultura de Curitiba – Cultura Viva - Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura.

Valor: R\$ 90.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339036.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339039.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339047.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339048.3.2.1066

Período de vigência: 16/10/2026 a 15/10/2027

Data de assinatura: 16/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ASSOCIAÇÃO DAS GESTORAS DO CENTRO CULTURAL G5.

Termo de Apoio nº 5455/2026-FMCC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “ASSOCIAÇÃO DAS GESTORAS DO CENTRO CULTURAL G5”.

Processo Administrativo: 01-249731/2026

Processo de inexigibilidade: 043/2026-FMCC

Edital: nº 040/2026 Chamamento Público Rede Municipal de Ponto de Cultura de Curitiba – Cultura Viva - Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura.

Valor: R\$ 90.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339036.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339039.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339047.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339048.3.2.1066

Período de vigência: 16/10/2026 a 15/10/2027

Data de assinatura: 16/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ASSOCIAÇÃO DOS RIMADORES CONTRASTE SOCIAL.

Termo de Apoio nº 5456/2026-FMCC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Hip-Hop é Vida”.

Processo Administrativo: 01-246351/2026

Processo de inexigibilidade: 043/2026-FMCC

Edital: nº 040/2026 Chamamento Público Rede Municipal de Ponto de Cultura de Curitiba – Cultura Viva - Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor: R\$ 90.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339036.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339039.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339047.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339048.3.2.1066

Período de vigência: 16/10/2026 a 15/10/2027

Data de assinatura: 16/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ASSOCIAÇÃO UMBANDISTA FERNANDO MACEDO GUIMARÃES.

Termo de Apoio nº 5457/2026-FMCC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto "Terreiro do Pai Maneco".

Processo Administrativo: 01-249651/2026

Processo de inexigibilidade: 043/2026-FMCC

Edital: nº 040/2026 Chamamento Público Rede Municipal de Ponto de Cultura de Curitiba – Cultura Viva - Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura.

Valor: R\$ 90.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339036.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339039.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339047.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339048.3.2.1066

Período de vigência: 16/10/2026 a 15/10/2027

Data de assinatura: 16/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CENTRO CULTURAL BOQUEIRÃO.

Termo de Apoio nº 5458/2026-FMCC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto "Nossa Arte de Cada Dia".

Processo Administrativo: 01-247741/2026

Processo de inexigibilidade: 043/2026-FMCC

Edital: nº 040/2026 Chamamento Público Rede Municipal de Ponto de Cultura de Curitiba – Cultura Viva - Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura.

Valor: R\$ 90.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339036.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339039.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339047.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339048.3.2.1066

Período de vigência: 16/10/2026 a 15/10/2027

Data de assinatura: 16/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL BENEFICENTE ESCOLA DE SAMBA DEIXA FALAR.

Termo de Apoio nº 5459/2026-FMCC



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Escola de Cultura Popular Deixa Falar – Saberes, Ritmos e Cidadania”.

Processo Administrativo: 01-249671/2026

Processo de inexigibilidade: 043/2026-FMCC

Edital: nº 040/2026 Chamamento Público Rede Municipal de Ponto de Cultura de Curitiba – Cultura Viva - Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura.

Valor: R\$ 90.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339036.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339039.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339047.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339048.3.2.1066

Período de vigência: 16/10/2026 a 15/10/2027

Data de assinatura: 16/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE AZUL.

Termo de Apoio nº 5460/2026-FMCC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Escola Livre de Cultura Popular”.

Processo Administrativo: 01-247711/2026

Processo de inexigibilidade: 043/2026-FMCC

Edital: nº 040/2026 Chamamento Público Rede Municipal de Ponto de Cultura de Curitiba – Cultura Viva - Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura.

Valor: R\$ 90.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339036.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339039.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339047.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339048.3.2.1066

Período de vigência: 16/10/2026 a 15/10/2027

Data de assinatura: 16/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e INSTITUTO AFRO-BRASIL DO PARANÁ.

Termo de Apoio nº 5461/2026-FMCC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Teia de Ancestralidade – Sons, Movimentos e Saberes”.

Processo Administrativo: 01-246369/2026

Processo de inexigibilidade: 043/2026-FMCC

Edital: nº 040/2026 Chamamento Público Rede Municipal de Ponto de Cultura de Curitiba – Cultura Viva - Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura.

Valor: R\$ 90.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339036.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339039.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339047.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339048.3.2.1066

Período de vigência: 16/10/2026 a 15/10/2027



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Data de assinatura: 16/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MARIA CECILIA VIEIRA DA ROCHA 03236436980.

Termo de Apoio nº 5462/2026-FMCC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “DUNYABEN – Instituto Vivo de Culturas Mande”.

Processo Administrativo: 01-241293/2026

Processo de inexigibilidade: 043/2026-FMCC

Edital: nº 040/2026 Chamamento Público Rede Municipal de Ponto de Cultura de Curitiba – Cultura Viva - Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura.

Valor: R\$ 90.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339036.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339039.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339047.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339048.3.2.1066

Período de vigência: 16/10/2026 a 15/10/2027

Data de assinatura: 16/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA ESPIRITUALISTA CASA DE UMBANDA PAI CHICO DAS ALMAS.

Termo de Apoio nº 5463/2026-FMCC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Casa do Pai Chico: Um Terreiro Cultura Viva”.

Processo Administrativo: 01-249739/2026

Processo de inexigibilidade: 043/2026-FMCC

Edital: nº 040/2026 Chamamento Público Rede Municipal de Ponto de Cultura de Curitiba – Cultura Viva - Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura.

Valor: R\$ 90.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339036.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339039.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339047.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339048.3.2.1066

Período de vigência: 16/10/2026 a 15/10/2027

Data de assinatura: 16/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e TEATRO RODRIGO D'OLIVEIRA.

Termo de Apoio nº 5464/2026-FMCC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Ponto de Cultura Teatro Rodrigo D'Oliveira: Oficina de Iniciação Teatral do Corpo à Palavra”.

Processo Administrativo: 01-244718/2026

Processo de inexigibilidade: 043/2026-FMCC

Edital: nº 040/2026 Chamamento Público Rede Municipal de Ponto de Cultura de Curitiba – Cultura Viva - Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor: R\$ 90.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339036.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339039.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339047.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339048.3.2.1066

Período de vigência: 16/10/2026 a 15/10/2027

Data de assinatura: 16/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 43.070.538 CAIO CESAR FERNANDES FRANKIU.

Termo de Apoio nº 5465/2026-FMCC

Objeto: Apoio financeiro para aquisição de equipamento permanente destinado a estruturação e ao aprimoramento da infraestrutura necessária ao desenvolvimento de atividades culturais.

Processo Administrativo: 01-233071/2026

Processo de inexigibilidade: 042/2026-FMCC

Edital: nº 039/2026 – Aquisição de Equipamentos PNAB – Curitiba 2026.

Valor: R\$ 50.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339036.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339039.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339047.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339048.3.2.1066

Período de vigência: 16/10/2026 a 31/12/2027

Data de assinatura: 16/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CASA DA FLOR BISTRO, ARTE E GASTRONOMIA LTDA.

Termo de Apoio nº 5466/2026-FMCC

Objeto: Apoio financeiro para aquisição de equipamento permanente destinado a estruturação e ao aprimoramento da infraestrutura necessária ao desenvolvimento de atividades culturais.

Processo Administrativo: 01-234797/2026

Processo de inexigibilidade: 042/2026-FMCC

Edital: nº 039/2026 – Aquisição de Equipamentos PNAB – Curitiba 2026.

Valor: R\$ 50.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339036.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339039.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339047.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339048.3.2.1066

Período de vigência: 16/10/2026 a 15/10/2027

Data de assinatura: 16/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CIRCO KARTOON LTDA.

Termo de Apoio nº 5467/2026-FMCC

Objeto: Apoio financeiro para aquisição de equipamento permanente destinado a estruturação e ao aprimoramento da infraestrutura necessária ao desenvolvimento de atividades culturais.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Processo Administrativo: 01-234842/2026

Processo de inexigibilidade: 042/2026-FMCC

Edital: n^o 039/2026 – Aquisição de Equipamentos PNAB – Curitiba 2026.

Valor: R\$ 50.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339036.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339039.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339047.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339048.3.2.1066

Período de vigência: 16/10/2026 a 31/12/2027

Data de assinatura: 16/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e FARAHO RECORDS LTDA.

Termo de Apoio nº 5468/2026-FMCC

Objeto: Apoio financeiro para aquisição de equipamento permanente destinado a estruturação e ao aprimoramento da infraestrutura necessária ao desenvolvimento de atividades culturais.

Processo Administrativo: 01-242307/2026

Processo de inexigibilidade: 042/2026-FMCC

Edital: n^o 039/2026 – Aquisição de Equipamentos PNAB – Curitiba 2026.

Valor: R\$ 50.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339036.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339039.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339047.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339048.3.2.1066

Período de vigência: 16/10/2026 a 31/12/2027

Data de assinatura: 16/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MUCHA AMORA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.

Termo de Apoio nº 5469/2026-FMCC

Objeto: Apoio financeiro para aquisição de equipamento permanente destinado a estruturação e ao aprimoramento da infraestrutura necessária ao desenvolvimento de atividades culturais.

Processo Administrativo: 01-251620/2026

Processo de inexigibilidade: 042/2026-FMCC

Edital: n^o 039/2026 – Aquisição de Equipamentos PNAB – Curitiba 2026.

Valor: R\$ 50.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339036.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339039.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339047.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339048.3.2.1066

Período de vigência: 16/10/2026 a 31/12/2027

Data de assinatura: 16/10/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e O TAL DO QUINTAL LTDA.

Termo de Apoio nº 5470/2026-FMCC

Objeto: Apoio financeiro para aquisição de equipamento permanente destinado a estruturação e ao aprimoramento da infraestrutura necessária ao desenvolvimento de atividades culturais.

Processo Administrativo: 01-242282/2026

Processo de inexigibilidade: 042/2026-FMCC

Edital: nº 039/2026 – Aquisição de Equipamentos PNAB – Curitiba 2026.

Valor: R\$ 50.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339036.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339039.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339047.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339048.3.2.1066

Período de vigência: 16/10/2026 a 31/12/2027

Data de assinatura: 16/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e PROJETO OBJETO ARTE E DECORAÇÃO LTDA.

Termo de Apoio nº 5471/2026-FMCC

Objeto: Apoio financeiro para aquisição de equipamento permanente destinado a estruturação e ao aprimoramento da infraestrutura necessária ao desenvolvimento de atividades culturais.

Processo Administrativo: 01-236590/2026

Processo de inexigibilidade: 042/2026-FMCC

Edital: nº 039/2026 – Aquisição de Equipamentos PNAB – Curitiba 2026.

Valor: R\$ 50.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339036.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339039.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339047.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339048.3.2.1066

Período de vigência: 16/10/2026 a 31/12/2027

Data de assinatura: 16/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ROBERTO CARLOS DE ARAUJO LTDA.

Termo de Apoio nº 5472/2026-FMCC

Objeto: Apoio financeiro para aquisição de equipamento permanente destinado a estruturação e ao aprimoramento da infraestrutura necessária ao desenvolvimento de atividades culturais.

Processo Administrativo: 01-242300/2026

Processo de inexigibilidade: 042/2026-FMCC

Edital: nº 039/2026 – Aquisição de Equipamentos PNAB – Curitiba 2026.

Valor: R\$ 50.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339036.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339039.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339047.3.2.1066



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



36001.13392.0002.2246.339048.3.2.1066

Período de vigência: 16/10/2026 a 31/11/2027

Data de assinatura: 16/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e TEATRO RODRIGO D'OLIVEIRA.

Termo de Apoio nº 5473/2026-FMCC

Objeto: Apoio financeiro para aquisição de equipamento permanente destinado a estruturação e ao aprimoramento da infraestrutura necessária ao desenvolvimento de atividades culturais.

Processo Administrativo: 01-235932/2026

Processo de inexigibilidade: 042/2026-FMCC

Edital: nº 039/2026 – Aquisição de Equipamentos PNAB – Curitiba 2026.

Valor: R\$ 48.300,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339036.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339039.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339047.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339048.3.2.1066

Período de vigência: 16/10/2026 a 31/12/2027

Data de assinatura: 16/10/2026

Fundação Cultural de Curitiba, 27 de outubro de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 275

Torna público extratos de Termos de Outorga de Autorização de Publicidade.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público os extratos dos Termos de Outorga de Autorização de Publicidade, constantes abaixo:

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE Nº 079/2026

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-240601/2026

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): EUCLIZA FARIAS PONTAROLA

Empresa: OUTDOORMIDIA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE LTDA.

Equipamento: BANCA DE REVISTA Nº 024, Padrão Metálica, com 16m², localizada no(a) Praça Alfredo Andersen, Avenida Capitão Souza Franco nº 558, próximo ao Hospital Evangélico, Bigorrião, I.F. 13.126.001.

Objeto: Fica autorizada a publicidade na Banca de Revistas nº 024, desde que atendidos os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 14633/2015, Decreto Municipal nº 871/2016, no Termo de Outorga de Permissão de Uso nº 054/2019 e Aditivo(s).

Vigência: A presente Outorga de Autorização de Publicidade vigorará de 22/10/2026 a 22/10/2027, em atendimento ao contido no protocolo nº 01-240601/2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor: O valor referente à autorização para fixação de publicidade, pago pela empresa OUTDOORMIDIA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE LTDA., para o período de vigência deste Termo de Outorga de Autorização de Publicidade, é dividido da seguinte forma:

- a) URBS – R\$ 7.605,86 (Sete mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e seis centavos);
- b) Permissionário – R\$ 3.137,17 (Três mil, cento e trinta e sete reais e dezessete centavos);
- c) SMU – R\$ 53,23 (Cinquenta e três reais e vinte e três centavos).

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 19 de outubro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE N.º 080/2026

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-221611/2026

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): RICARDO JENDIK CARDOSO

Empresa: PUBLIBANCA BRASIL S.A.

Equipamento: BANCA DE REVISTA N.º 033, Padrão Metálica, com 8m², localizada no(a) Praça São Paulo da Cruz, Avenida João Gualberto nº 2126, esquina com Rua Bom Jesus, em frente à Igreja do Cabral, Juvevê, I.F. 34.121.001.

Objeto: Fica autorizada a publicidade na Banca de Revistas nº 033, desde que atendidos os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 14633/2015, Decreto Municipal nº 871/2016, no Termo de Outorga de Permissão de Uso nº 030/2009 e Aditivo(s).

Vigência: A presente Outorga de Autorização de Publicidade vigorará de 19/05/2026 até 19/05/2027, em atendimento ao contido no protocolo nº 01-221611/2026.

Valor: O valor referente à autorização para fixação de publicidade, pago pela empresa PUBLIBANCA BRASIL S.A., para o período de vigência deste Termo de Outorga de Autorização de Publicidade, é dividido da seguinte forma:

- a) URBS – R\$ 7.605,86 (Sete mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e seis centavos);
- b) Permissionário – R\$ 3.137,17 (Três mil, cento e trinta e sete reais e dezessete centavos);
- c) SMU – R\$ 53,23 (Cinquenta e três reais e vinte e três centavos).

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 21 de outubro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE N.º 075/2026

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-164116/2026

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): BANCA PRAÇA CARLOS GOMES LTDA.

Empresa: OUTDOORMIDIA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE LTDA.

Equipamento: BANCA DE REVISTA N.º 074, Padrão Metálica, com 16m², localizada no(a) Praça Carlos Gomes, Rua Marechal Floriano Peixoto, Centro, I.F. 12.068.001.

Objeto: Fica autorizada a publicidade na Banca de Revistas n.º 074, desde que atendidos os critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 14633/2015, Decreto Municipal n.º 871/2016, no Termo de Outorga de Permissão de Uso n.º 043/2021 e Aditivo(s).

Vigência: A presente Outorga de Autorização de Publicidade vigorará de 01/09/2026 a 01/09/2027, em atendimento ao contido no protocolo nº 01-164116/2026.

Valor: O valor referente à autorização para fixação de publicidade, pago pela empresa OUTDOORMIDIA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE LTDA., para o período de vigência deste Termo de Outorga de Autorização de Publicidade, é



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



dividido da seguinte forma:

- a) URBS – R\$ 7.605,86 (Sete mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e seis centavos);
- b) Permissionário – R\$ 3.137,17 (Três mil, cento e trinta e sete reais e dezessete centavos);
- c) SMU – R\$ 53,23 (Cinquenta e três reais e vinte e três centavos).

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 15 de outubro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE N.º 077/2026

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-231994/2026

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): LUCIENE TENÓRIO DE ALMEIDA RAIMUNDO.

Empresa: OUTDOORMIDIA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE LTDA.

Equipamento: BANCA DE REVISTA N.º 191, Padrão Metálica, com 16m², localizada no(a) Praça Goethe, Avenida João Gualberto nº 817, esquina com Rua Comendador Fontana, Alto da Glória, I.F. 32.078.072.

Objeto: Fica autorizada a publicidade na Banca de Revistas n.º 191, desde que atendidos os critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 14633/2015, Decreto Municipal n.º 871/2016, no Termo de Outorga de Permissão de Uso n.º 001/2019 e Aditivo(s).

Vigência: A presente Outorga de Autorização de Publicidade vigorará de 06/10/2026 a 06/10/2027, em atendimento ao contido no protocolo nº 01-231994/2026.

Valor: O valor referente à autorização para fixação de publicidade, pago pela empresa OUTDOORMIDIA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE LTDA., para o período de vigência deste Termo de Outorga de Autorização de Publicidade, é dividido da seguinte forma:

- a) URBS – R\$ 7.605,86 (Sete mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e seis centavos);
- b) Permissionário – R\$ 3.137,17 (Três mil, cento e trinta e sete reais e dezessete centavos);
- c) SMU – R\$ 53,23 (Cinquenta e três reais e vinte e três centavos).

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 16 de outubro de 2026.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 26 de outubro de 2026.

Cibele Cordeiro Jordão : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 276

Torna público extrato de Aditivo ao Termo de Outorga de Permissão de Uso.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o extrato do Aditivo ao Termo de Outorga de Permissão de Uso:

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 019/2012.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-157862/2026.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): MICHELY KATIUSCI SANTOS PICOTTI - ME



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Equipamento n.º 055/008, Loja n.º 08, com 13,50 m² de área, localizada no TERMINAL CIC-SUL.

Motivo: Alteração do mix de produtos a serem comercializados – inclusão de venda de salgados assados e café.

Valores: Em razão da alteração supracitada, considerando o contido na Cláusula Terceira do aludido Termo de Outorga de Permissão de Uso, o(a) PERMISSIONÁRIO(A) deverá recolher, junto à Tesouraria da PERMITENTE, a importância equivalente a 10% (dez por cento) do valor anual da Permissão de Uso, atualizada para a data em que ocorrer a aprovação, a qual corresponde ao montante de R\$ 1.321,20 (um mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos).

A PERMITENTE indica como Gestora do Contrato a funcionária Alcione Maria Roberto Mendes, matrícula 86.748, como Gestora Suplente do Contrato a funcionária Elis Marina Carvalho Cantoni, matrícula 85.924 e como Fiscal do Contrato o funcionário Jessé Agostinho Xavier, matrícula 82.519.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 14.10.2026

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 26 de outubro de 2026.

Cibele Cordeiro Jordão : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 277

*Torna público extrato de Termo de Outorga de
Autorização de Publicidade.*

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o extrato do Termo de Outorga de Autorização de Publicidade, constante abaixo:

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE N.º 074/2026

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-164105/2026

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): CLEUZA DE MATOS

Empresa: OUTDOORMIDIA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE LTDA.

Equipamento: BANCA DE REVISTA N.º 029, Padrão Metálica, com 16m², localizada no(a) Avenida Nossa Senhora Aparecida nº 133, esquina com Rua Teixeira Soares, Seminário, I.F. 23.047.001.

Objeto: Fica autorizada a publicidade na Banca de Revistas n.º 029, desde que atendidos os critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 14633/2015, Decreto Municipal n.º 871/2016, no Termo de Outorga de Permissão de Uso n.º 003/2006 e Aditivo(s).

Vigência: A presente Outorga de Autorização de Publicidade vigorará de 31/08/2026 a 31/08/2027, em atendimento ao contido no protocolo nº 01-164105/2026.

Valor: O valor referente à autorização para fixação de publicidade, pago pela empresa OUTDOORMIDIA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE LTDA., para o período de vigência deste Termo de Outorga de Autorização de Publicidade, é dividido da seguinte forma:

- a) URBS – R\$ 7.605,86 (Sete mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e seis centavos);
- b) Permissionário – R\$ 3.137,17 (Três mil, cento e trinta e sete reais e dezessete centavos);
- c) SMU – R\$ 53,23 (Cinquenta e três reais e vinte e três centavos).

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 16 de outubro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 27 de outubro de 2026.

Cibele Cordeiro Jordão : Pregoeiro

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 50

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar, que entre si celebram o Instituto Curitiba de Saúde – ICS e BIOLIMP Serviços Especializados de Higienização Têxtil LTDA.

O INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS resolve tornar público o Extrato do Contrato constante abaixo:

Contrato nº 537/2026

Processo nº: 01-150755/2026

PE nº 016/2026

Fundamentação: NLLC nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

Partes: INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS, CNPJ: 03.518.900/0001-13 e a empresa **BIOLIMP SERVICOS ESPECIALIZADOS DE HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA** - CNPJ/MF sob nº 09.247.343/0001-20

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar, com fornecimento, gestão e reposição de enxoval, compreendendo coleta, transporte, lavagem, desinfecção, secagem, passadoria, distribuição e controle do enxoval hospitalar, com rastreabilidade por tecnologia RFID (Identificação por Radiofrequência) ou tecnologia equivalente.

Período de vigência: 12 (meses), contados da publicação em Diário Oficial.

Valor Global: R\$ 67.008,00 (sessenta e sete mil e oito reais).

Instituto Curitiba de Saúde, 26 de outubro de 2026.

José Gonçalves da Silva : Coordenador de Contratos

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 213

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes. (2º Termo Aditivo ao C.A. 098/2024- Feas).

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**

TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal De Atenção À Saúde – Feas e a empresa **Pixeon Medical Systems S.A. Comércio e Desenvolvimento de Software.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Objeto: Segundo Termo Aditivo ao C.A. 098/2024 - Feas, aditivo de renovação e reajuste, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o licenciamento de uso, implantação, manutenção, treinamento, atualização e suporte técnico do software Picture Archiving and Communication System (PACS) Aurora e seus complementos, pelo período de 12 (doze) meses, com a empresa **Pixeon Medical Systems S.A. Comércio e Desenvolvimento de Software**.

Data: 23/10/2026.

Prazo de vigência: de 22/10/2026 até 21/10/2027.

Valor Total: Até R\$ 483.984,76 (quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Previsão financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Processo administrativo nº 01-240299/2024 – Feas.

Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2024 - FEAS.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 26 de outubro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 86

*Torna público Extratos de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes.*

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 03, de 15 de janeiro de 2026.

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2026 – Contrato nº 018/2025 – 4ª Alteração Contratual

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ.

CNPJ: 76.610.591/0001-80

OBJETO: Reajustar os valores das bolsas de estágio previstas no Contrato Administrativo nº 018/2025, firmado com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR, em decorrência do Ato da Comissão Executiva do Poder Legislativo no 207/2026, que estabeleceu reajuste de 11,4801%, correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA no período de abril de 2024 a julho de 2026, com fundamento nos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas demais disposições aplicáveis.

VALOR: 273.494,40 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.000.01.001.01.122.0011.2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.000.01.001.01.031.0011.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICO-PARLAMENTARES

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PALÁCIO RIO BRANCO, 27 de outubro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marilyn Lisboa de Miranda : Pregoeiro

Convênios

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 98

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 481

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.

RESOLVE:

Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 481

Protocolo: 35-000222/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e a ASSOCIAÇÃO CASA DO PAI

Assinatura: Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal de Assistência Social para a execução do Plano de trabalho denominado “**Brincar é Coisa Séria**”, que tem por objetivo promover o desenvolvimento integral e o equilíbrio emocional das crianças e adolescentes acolhidos, por meio do brincar espontâneo e das interações sociais, garantindo um ambiente favorável à construção da identidade, à elaboração de vivências traumáticas e à promoção do bem-estar biopsicossocial, em estrita observância ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Fomento é firmado para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 11/11/2026 até 11/11/2027 podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos participantes, somente para a conclusão do Plano de Trabalho.

Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, Emenda Parlamentar Municipal – Proposição nº 308.00768.2025, no valor total de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria.

Dotações orçamentárias:

38001.08243.0002.6013.335041.1.1.001 99-99

Fundação de Ação Social, 27 de outubro de 2026.

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - PREFEITO MUNICIPAL

PAULO EDUARDO LIMA MARTINS - VICE-PREFEITO

Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE

RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE - Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

BRUNO HERAKI PANDINI - Controlador-Geral

IARA MARIA STURMER GAUER - Superintendente Executiva

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - Procuradora-Geral

ROSA MARIA ALVES PEDROSO - Subprocuradora-Geral

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU

ALMIR BONATTO - Secretário

RODRIGO TADEU BARANCZUK - Superintendente Técnico

LUCIANE SCHAFAUZER DE PAULI - Superintendente de Projetos

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC

THIAGO BONAGURA RODRIGUES DA SILVA - Secretário

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

VERIDIANA MARANHO - Administradora da Regional do Bairro Novo - R.10.BN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM MARCELO TSCHÄ FACHINELLO - <i>Secretário</i> GLAUCO MACHADO REQUIÃO - <i>Superintendente Executivo</i> JOSÉ CAMPOS HIDALGO NETO - <i>Superintendente de Manutenção Urbana</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN LEVERCI SILVEIRA FILHO - <i>Secretário</i> SIMONE CRISTINA AMARO INÁCIO DA SILVA - <i>Superintendente</i> SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS MARC EMMANUEL MENDES MARCELINO DE SOUSA - <i>Secretário</i> SONIA ROSANA PEREIRA DA SILVA ZANETTI - <i>Superintendente</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT RAFAEL FERREIRA VIANNA - <i>Secretário</i> JOSÉ SEMMER NETO - <i>Superintendente Executivo</i> GUSTAVO D'ALMEIDA GARRETT - <i>Superintendente de Trânsito</i> JOSE CARLOS FELIPUS COSTA - <i>Superintendente da Guarda Municipal</i> SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME PAULO AFONSO SCHMIDT - <i>Secretário</i> GIOVANI SANTOS VIEIRA - <i>Superintendente Executivo</i> ESTELA ENDLICH - <i>Superintendente de Gestão Educacional</i> JONATHAN DIETER - <i>Superintendente de Infraestrutura</i> SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FILHO - <i>Secretário</i> HIDEO GARCIA - <i>Superintendente</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK - <i>Secretário</i> VINÍCIOS JOSÉ BORIO - <i>Superintendente Executivo</i> EDUARDO MORAES MAKOWSKI - <i>Superintendente Fiscal</i> SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - <i>Secretária</i> IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - <i>Superintendente de Controle Ambiental</i> JEAN BRASIL - <i>Superintendente de Obras e Serviços</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP DANIELE REGINA DOS SANTOS - <i>Secretária</i> SILVIA AMÉLIA JARENCO CHERUBIN - <i>Superintendente</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - <i>Secretário</i> JEAN EMMANUEL KULCHESKI - <i>Superintendente</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI ELISANDRO PIRES FRIGO - <i>Secretário</i> ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - <i>Superintendente de Administração</i> BRUNO MARTIN BATISTA - <i>Superintendente de Tecnologia da Informação</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMDEI ANTONIO SERGIO DA SILVA BENTO - <i>Secretário</i> FABIANO FERREIRA VILARUEL - <i>Superintendente Executivo</i> DIMAS JOSE BUENO - <i>Superintendente Técnico</i> SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL - SMIR MARLI TEIXEIRA LEITE - <i>Secretária</i> EDSON LUIZ LAU FILHO - <i>Superintendente</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - <i>Secretário</i> AIRTON SOZZI JUNIOR - <i>Superintendente de Implantação de Obras Urbanas</i> SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS TATIANE CORRÊA DA SILVA FILIPAK - <i>Secretária</i> FLAVIA VERNIZI ADACHI - <i>Superintendente Executiva</i> JANE SESCATTO - <i>Superintendente de Gestão da Saúde</i>	REINALDO BOARON - <i>Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV</i> MARIA DO PERPETUO SOCORRO RASSY TEIXEIRA MANFRON - <i>Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ</i> AGOSTINHO CREPLIVE FILHO - <i>Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ</i> RUDIMAR FEDRIGO - <i>Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC</i> IVENIO ALVES DOS SANTOS - <i>Administradora da Regional da Matriz - R.1.MZ</i> JANAÍNA LOPES GEHR - <i>Administradora da Regional do Pinheirinho - R.8.PN</i> RODRIGO BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS - <i>Administrador da Regional do Portão - R.7.PR</i> JOSE DIRCEU DE MATOS - <i>Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF</i> MARCELO FERRAZ CESAR - <i>Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ</i> <u>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</u> <u>AUTARQUIAS</u> INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP BEATRIZ BATTISTELLA - <i>Presidente</i> NEUCIMARY AMARAL - <i>Superintendente Técnica</i> INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO RODRIGO DALLA BONA SWINKA - <i>Presidente</i> EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES - <i>Superintendente</i> INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC ANA CRISTINA WOLLMANN ZORNIG JAYME - <i>Presidente</i> INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC JOCELAINE MORAES DE SOUZA - <i>Presidente</i> <u>FUNDAÇÕES</u> FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES - <i>Presidente</i> MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA - <i>Superintendente Executiva</i> FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC MARINO GALVÃO JÚNIOR - <i>Presidente</i> MARIA ANGÉLICA DA ROCHA CARVALHO - <i>Superintendente</i> FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - <i>Diretor Geral</i> CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - <i>Diretor Presidente</i> INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS MARINA BUENO - <i>Diretora-Presidente</i> <u>SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA</u> AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A LETICIA WOLF MOURA JUSTUS - <i>Diretora-Presidente</i> COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A JOSÉ LUPION NETO - <i>Diretor-Presidente</i> COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT ANDRÉ BAÚ - <i>Diretor-Presidente</i> URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. OGENY PEDRO MAIA NETO - <i>Presidente</i>
---	--